



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

MEMORANDO

Nº 034/2019

PROCOLO Nº 3128/2019-PROCESSO Nº 054/2019

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gabinete do Prefeito

DATA: 13/09/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

1-Manifestação;

2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;

3-Elaboração da minutas;

4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

5-Autorização.

ASSUNTO: Solicitação para aquisição de materiais de expediente, para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Memorando nº 063 de 10/09/2019.

VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SMDS: R\$.3.023,29 (três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos).

RECURSO: IGD Bolsa

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Red. 631.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da entrega dos materiais.

PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



3
✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONGONHINHAS- PR
MEMORANDO Nº 063/2019

De: Neisa de Oliveira Costa
Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Para: Valdinei Aparecido de Oliveira
Divisão: Prefeito Municipal
Data: 10/09/2019

*À divisão de
licitação para
análise e
providências
12/09/2019*

Referência: Solicitação de aquisição de material de expediente

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, autorização abertura de licitação pra contratação de empresa para aquisição de material de expediente para uso do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Belém Feliz - SCFV.

Dotação Orçamentária recurso **Recurso Federal IGD Bolsa**
07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0902-631

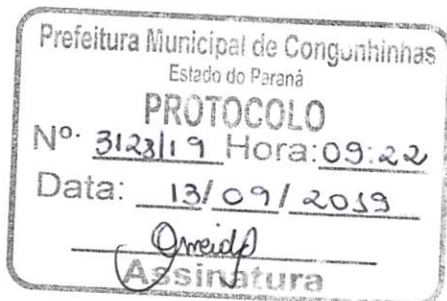
Condições de entrega: Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Condições de Pagamento: O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria.

Valor estimado R\$ 3.023,29 (três mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos)

Atenciosamente:

Neisa de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 2.812/2018



Recebido em: ___ / ___ / 2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|---|
| Objeto | Aquisição material de expediente para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. |
| Justificativa | Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). |
| Prazo de Execução | 90 dias |
| Condições de Entrega / Local de Entrega | Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto | - Os bens serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Condições de Pagamento | O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria |
| Dotação Orçamentária | Recurso Federal IGD Bolsa 07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0902-631 |
| Gerenciamento | O gerenciar dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Controle da Execução / Fiscalização | Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. |

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

| Item | Descrição | Unid | Quant. | Valor Estimado | |
|------|---|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 1. | PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFICIO , COR CRISTAL . | Unid. | 20 | R\$ 13.00 | R\$ 260.00 |
| 2. | CANETA CORRETIVA – PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML. | Unid. | 10 | R\$ 3.87 | R\$ 38.70 |
| 3. | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR.. COR: AZUL. | Unid. | 5 | R\$ 2.69 | R\$ 13.45 |
| 4. | CANETA PARA RETROPROJETOR. CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | Unid. | 4 | R\$ 3.03 | R\$ 12.12 |
| 5. | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | Unid. | 2 | R\$ 2.51 | R\$ 5.02 |
| 8. | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 4 | R\$ 5.50 | R\$ 22.00 |
| 9. | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 6 | R\$ 5.25 | R\$ 31.50 |
| 10 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME, | Unid | 15 | R\$ 17.50 | R\$ 262.50 |
| 11. | ENVELOPE –COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | Unid. | 500 | R\$ 0.20 | R\$ 100.00 |
| 12. | FITA ADESIVA CELOFANE , COR TRANSPARENTE , TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M,APLICAO MULTIUSO . | Unid. | 20 | R\$ 2.36 | R\$ 47.20 |

Avenida Dr. David Xavier da Silva, 266Fone (43) 3554-1212 – Congonhinhas - Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-----------|--------------|
| 13. | LIVRO ATA ESPECIFICO – 100 FOLHAS- FORMATO 320X290 MM – CAPA DURA. (LIVRO ATA) | Unid | 10 | R\$ 7.49 | R\$ 74.90 |
| 14. | PAPEL SULFITE A4 – USO EM IMPRESSORA/ FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 GM2, PACOTE COM 500 FOLHAS. COR BRANCO | Pacote | 120 | R\$ 16.61 | R\$ 1,993,20 |
| 15. | PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, , PACOTE COM 500 FOLHAS, NAS COR: ROSA. | Pacote | 5 | R\$ 16.27 | R\$ 81.35 |
| 16. | PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, , PACOTE COM 500 FOLHAS, NAS COR VERDE. | Pacote | 5 | R\$ 16.27 | R\$ 81.35 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.023,29 |
| O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 3.023,29 (Tres mil, vinte três reais e cinco e vinte e nove centavos). | | | | | |

Congonhinhas, 10 de Setembro de 2019.

Neísa de Oliveira Costa
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 2.812/2018

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 13,00 R\$ 13,00 R\$ 13

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 50

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---------------------------------|--|---------------|
| UNIDADE | PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO | CATMAT: 138282 - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO NOME - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO. | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2019

Número do Item: 00158

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Seções do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada

Quantidade Ofertada: 500

Valor Proposto Unitário: R\$1,55

Valor Unitário do Item: R\$ 1,19

Código do CATMAT: 138282

Descrição do Item: PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO

Descrição Complementar: CATMAT: 138282 - PASTA ARQUIVO, PASTA ARQUIVO NOME - PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ABA E ELÁSTICO.

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACP

Data do Resultado: 28/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALFA PAPELARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 37878675000148

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA MEX/GO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,87 R\$ 3,87 R\$ 3,24

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|--|---|---------------|
| UNIDADE | CANETA CORRETIVA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:METAL, CARGA:8 ML, APLICAÇÃO:ESCRITA | CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 8 2019 ML, APLICAÇÃO ESCRITA | |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00014
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Expediente e Diversos para o Crefito 7- SRP
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: R\$10,00
Valor Unitário do Item: R\$ 3,24
Código do CATMAT: 279255
Descrição do Item: CANETA CORRETIVA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:METAL, CARGA:8 ML, APLICAÇÃO:ESCRITA
Descrição Complementar: CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 8 ML, APLICAÇÃO ESCRITA
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LEO E LEO
Data do Resultado: 23/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI
CNPJ/CPF: 06191680000154
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926722 - CONS REG DE FISIO E TERAP OCUPACIONAL 7º REG
Órgão: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL
Órgão Superior: CONS REG DE FISIOTERAPIA TERAPIA OCUPACIONAL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,69 **R\$ 1,33** **R\$ 0,97**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---|---|---------------|
| UNIDADE | CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:AZUL, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR | CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00004/2019

Número do Item: 00042

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente e escritório para atender às necessidades do campus Itaberaba.

Quantidade Ofertada: 25

Valor Proposto Unitário: R\$3,14

Valor Unitário do Item: R\$ 3,14

Código do CATMAT: 279504

Descrição do Item: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:AZUL, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: JOCAR

Data do Resultado: 28/03/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALEA COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 12011917000170

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155884 - IF BAIANO - CAMPUS ITABERABA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 3,03 R\$ 1,49 R\$ 1,14

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|--|--|---------------|
| UNIDADE | CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR | CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2019
Número do Item: 00009
Objeto da Compra: Material de expediente para atender a Suest/funasa/ES
Quantidade Ofertada: 5
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,31
Código do CATMAT: 279506
Descrição do Item: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:PRETA, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR
Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PILOT
Data do Resultado: 28/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ATACADO SAO PAULO LTDA
CNPJ/CPF: 28410074000387
Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 255008 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/ES
Órgão: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Órgão Superior: MINISTERIO DA SAÚDE

| MÉDIA | MEDIANA | MENOR |
|-----------------|-----------------|-----------------|
| R\$ 2,51 | R\$ 2,10 | R\$ 1,45 |

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:VERMELHA, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR

Descrição Complementar

CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00019/2018

Número do Item: 00156

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Didático e Papelaria para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos do Município de Maetinga - Bahia.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$4,00

Valor Unitário do Item: R\$ 4,00

Código do CATMAT: 279507

Descrição do Item: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, COR CARGA:VERMELHA, APLICAÇÃO:RETROPROJETOR

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: BRW

Data do Resultado: 04/09/2018

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: GEMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 11247761000169

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926671 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

Órgão: ESTADO DA BAHIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 5,50 R\$ 5,50 R\$ 1,20

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---|---|---------------|
| CAIXA 500,00 G | CLIPLE, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO | CLIPLE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00002/2019
Número do Item: 00018
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente diversos
Quantidade Ofertada: 70
Valor Proposto Unitário: R\$8,60
Valor Unitário do Item: R\$ 1,20
Código do CATMAT: 271778
Descrição do Item: CLIPLE, TAMANHO:4/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO
Descrição Complementar: CLIPLE, TAMANHO 4/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: XR
Data do Resultado: 16/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 27039914000112
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155630 - COLEGIO PEDRO II/CAMPUS SAO CRISTOVAO I
Órgão: COLEGIO PEDRO II
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 6,18 R\$ 6,25 R\$ 2,50

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---|---|---------------|
| CAIXA 500\,00 G | CLIPLE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO | CLIPLE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00061/2019
Número do Item: 00005
Objeto da Compra: Aquisição de empresa para fornecimento de materiais de escritório para repor estoque do almoxarifado
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R\$ 2,50
Código do CATMAT: 271776
Descrição do Item: CLIPE, TAMANHO:2/0, MATERIAL:METAL, FORMATO:PARALELO
Descrição Complementar: CLIPE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO
Unidade de Fornecimento: CAIXA 500,00 G
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: SEM MARCA
Data do Resultado: 14/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BAZAR UNIVERSITARIO LTDA
CNPJ/CPF: 33126871000105
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153148 - INSTITUTO DE NEUROL. DEOLINDO COUTO DA UFRJ
Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

Relatório de Cotação: cotação rápida 110

Pesquisa realizada entre 04/09/2019 11:18:12 e 04/09/2019 11:19:42

Relatório gerado no dia 04/09/2019 11:23:08 (IP: 201.3.115.206)

| ITEM | PREÇOS | QUANTIDADE | UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------|--|------------|-------------------------------|---|
| 1) prancheta portátil | 2 | 1 Unidade | 17,50 | R\$17,50 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Centro de Ciências da Saúde Hospital Escola São Francisco de Assis | | NºPregão:32019 UASG:158220 | 20/08/2019 |
| Valor Unitário | | | | R\$17,50 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$17,50 |
| 2) Envelope | 3 | 1 Unidade | 0,20 | R\$0,20 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público | | Identificação | Data Licitação |
| 1 | PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 6ª Região/PE | | NºPregão:192019 UASG:80006 | 28/08/2019 |
| Valor Unitário | | | | R\$0,20 |
| | | | | Média dos Preços Obtidos: R\$0,20 |
| Valor Global: | | | | R\$17,70 |

Detalhamento dos Itens

| | | | |
|--|---|--|-------------------|
| Item 1: prancheta portátil | | | R\$17,50 |
| Quantidade | Descrição | | Observação |
| 1 Unidade | prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm, cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado | | |
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais | | | R\$17,50 |

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Escola São Francisco de Assis

Data: 20/08/2019 13:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32019 / UASG:158220

Lote/Item: /49

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 29/08/2019 18:13

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Objeto: Aquisição de material de expediente, como agendas, canetas, elementos filtrantes, lâmpadas e outros, conforme exigências e especificações contidas em Edital e seus anexos..

Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENEDEDOR NIQUELADO

CatMat: 278851 - PRANCHETA PORTÁTIL , MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENEDEDOR NIQUELADO

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

| | | |
|---|-----------------------------------|----------|
| 05.075.962/0001-23 * VENCEDOR * | MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME | R\$16,20 |
| Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo: ACRIMET Descrição: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm, cor fumê, características adicionais com prendedor n iquelado - | | |

| | | | | |
|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---|
| Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: R INHANGAPI, 95 | Telefone: (11) 2341-8017 | Email: maxim@maximqualitta.com.br |
|----------------------|-----------------------------|-------------------------------------|------------------------------------|---|

| | | |
|---|--|----------|
| 26.341.341/0001-14 | LICITA RIO COMERCIO E ASSESSORIA LTDA - ME | R\$18,80 |
| Marca: CARBRINK Fabricante: CARBRINK Modelo: N/A Descrição: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 233 mm, largura 320 mm, espessura 3 mm, cor fumê, características adicionais com prendedor n iquelado | | |

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|
| Endereço: R SOLEDADE, 174 | Nome de Contato: SHEYLLA | Telefone: (21) 3488-9731 | Email: contato@licitario.com.br |
|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---|

| | |
|-------------------------|----------------|
| Item 2: Envelope | R\$0,20 |
|-------------------------|----------------|

| Quantidade | Descrição | Observação |
|------------|-----------|------------|
| 1 Unidade | Envelope | |

| | |
|--|----------------|
| Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais | R\$0,20 |
|--|----------------|

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
6ª Região/PE

Data: 28/08/2019 10:12

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192019 / UASG:80006

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20.000

Unidade: Unidade

UF: PE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS aquisição de material de consumo.

Descrição: PAPEL - Envelope sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, 80g/m2, medindo: 260 x 360mm, c/ variação máxima de 2mm por medida. (cx. com 250 und.)

| CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA INICIAL |
|------|----------------------------|---------------------------|
|------|----------------------------|---------------------------|

| | | |
|--------------------|--|---------|
| 24.658.170/0001-26 | ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA - ME | R\$0,19 |
|--------------------|--|---------|

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: foroni

Fabricante: foroni

Modelo: PAPEL

Descrição: Envelope sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, 80g/m2, medindo: 260 x 360mm, c/ variação máxima de 2mm por medida. (cx. com 250 und.) (CATMAT: 965)

Endereço:

AV ESTANCIA, 392

Nome de Contato:

VAGNER

Telefone:

(81) 3132-4707

Email:

aliancadmg2@gmail.com

25.535.153/0001-64 RAS COMERCIAL ARTIGOS E PAPELARIA EIRELI - ME

R\$0,19

Marca: RAS

Fabricante: RAS COMERCIAL

Modelo: 26kni

Descrição: Envelope sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, 80g/m2, medindo: 260 x 360mm, cx. com 250 und

Endereço:

R OSWALDO TRISTAO DA MATTA, 71

Nome de Contato:

ROBERTO

Telefone:

(21) 98763-0890

Email:

rascomercial03@gmail.com

16.667.433/0001-35 V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI

R\$0,22

Marca: Celucat

Fabricante: Celucat

Modelo: 260 x 360mm

Descrição: Envelope sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, 80g/m2, medindo: 260 x 360mm, c/ variação máxima de 2mm por medida. (cx. com 250 und.) (CATMAT: 965)

Estado:

AL

Cidade:

Palmeira dos Índios

Endereço:

ROD AL 115, 2500

Nome de Contato:

Vanessa

Telefone:

(82) 3313-1020

Email:

vanessatama@hotmail.com.com

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 2,36 R\$ 2,36 R\$ 2,09

Quantidade total de registros: 2
Registros apresentados: 1 a 2

**FILTROS
APLICADOS**

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---|---|---------------|
| ROLO 50,00 M | FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO | FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 01047/2019

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de materiais de expediente para o almoxarifado central da UFMG (Cola, Grafite, Borracha, Fita Adesiva de 19 e 50 mm)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 2,09

Código do CATMAT: 401094

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:50 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:INCOLOR, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO

Unidade de Fornecimento: ROLO 50,00 M

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FIT PEL

Data do Resultado: 25/02/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CONTRATADO : NACIONAL DISTRIBUIDORA E PAPELARIAEIRELI

CNPJ/CPF: 20661513000150

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153254 - ADMINISTRACAO GERAL/UFMG

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 16,61 R\$ 16,18 R\$ 13,56

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|--|--|---------------|
| PACOTE 500,00 FL | PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM | PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2018

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza, bem como ferramentas, para atender as necessidades da Escola de Formação Complementar e Colégio Militar de Salvador e as UG participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações (GCAL) da 6ª RM.

Quantidade Ofertada: 3.810

Valor Proposto Unitário: R\$31,78

Valor Unitário do Item: R\$ 18,19

Código do CATMAT: 203592

Descrição do Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM

Descrição Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM

Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 FL

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INK

Data do Resultado: 08/04/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DM PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF: 21066883000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 16,27 R\$ 16,27 R\$ 16,27

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
APLICADOS**

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|--|--|---------------|
| PACOTE 500,00 FL | PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:ROSA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM | PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR ROSA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018
Número do Item: 00223
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza.
Quantidade Ofertada: 300
Valor Proposto Unitário: R\$21,83
Valor Unitário do Item: R\$ 16,27
Código do CATMAT: 203600
Descrição do Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:ROSA, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM
Descrição Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR ROSA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM
Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 FL
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: REPORT
Data do Resultado: 24/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 16938521000124
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 16,27 R\$ 16,27 R\$ 16,27

Quantidade total de registros: 1
 Registros apresentados: 1 a 1

**FILTROS
 APLICADOS**

| Unidade de Fornecimento | Descrição | Descrição Complementar | Ano da Compra |
|-------------------------|---|---|---------------|
| PACOTE 500,00 FL | PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM | PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VERDE, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM | 2019 |

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2018
 Número do Item: 00224
 Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material de expediente e limpeza.
 Quantidade Ofertada: 300
 Valor Proposto Unitário: R\$22,01
 Valor Unitário do Item: R\$ 16,27
 Código do CATMAT: 203590
 Descrição do Item: PAPEL SULFITE, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:VERDE, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, APLICAÇÃO:IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA:210 MM
 Descrição Complementar: PAPEL SULFITE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR VERDE, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, LARGURA 210 MM
 Unidade de Fornecimento: PACOTE 500,00 FL
 Modalidade da Compra: Pregão
 Forma de Compra: SISRP
 Marca: REPORT
 Data do Resultado: 24/05/2019

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
 CNPJ/CPF: 16938521000124
 Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ
 Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

20
v

**CERTIDÃO N.º 54 - 2019
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo: Solicitação para aquisição de materiais de expediente, para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Eu, Lillian Caroline Mendes, Controle Interno do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 054.076.429-99, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

| | | | |
|-----|-----------------------|--|--------------|
| | | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| | | 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | | 08.244.0025.2.043 Manutenção do CRAS | |
| 631 | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 0902 MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 3.023,29 |

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 16 de Setembro de 2019.

**LILLIAN CAROLINE MENDES
CONTROLE INTERNO
PORTARIA N°015/2019**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2019-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – ITENS NÃO COTADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia __/__/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

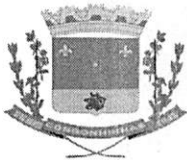
Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Compras governamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| CÓD. RED. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|
| 631 | 07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00-0902 – Material de Consumo |

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição¹;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

¹ Nesse sentido:

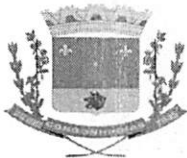
(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

- 3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;
- 3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;
- 3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**
- 3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:
- 3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- 3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- 3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;
- 3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- 3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- 3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.
- 3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.
- 3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

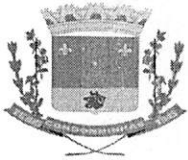
7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

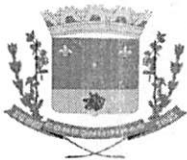
10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é licitacao@congonhinhas.pr.gov.br e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **LICITANTE**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a **LICITANTE** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **LICITANTE** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.3.023,29 (três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

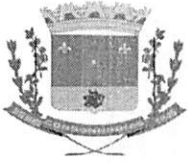
12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos materiais ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresse, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



13.5 - **Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os materiais serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.



25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|--|
| Objeto | Aquisição de material de expediente para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. |
| Justificativa | Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). |
| Prazo de Execução | 90 dias |
| Condições de Entrega / Local de Entrega | Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto | Os materiais serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Condições de Pagamento | O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria |
| Dotação Orçamentária | Recurso livre: 07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0902-631 |
| Gerenciamento | O gerenciamento dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Controle da Execução / Fiscalização | Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. |

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Valor Estimado | |
|------|---|-------|------|----------------|-------------|
| | | | | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 01 | PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO , COR CRISTAL. | Unid. | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 02 | CANETA CORRETIVA – PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML | Unid. | 10 | 3,87 | 38,70 |
| 03 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL. | Unid. | 5 | 2,69 | 13,45 |
| 04 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | Unid. | 4 | 3,03 | 12,12 |
| 05 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | Unid. | 2 | 2,51 | 5,02 |
| 06 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 4 | 5,50 | 22,00 |
| 07 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 6 | 5,25 | 31,50 |
| 08 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME. | Unid. | 15 | 17,50 | 262,50 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

38
✓

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-------|----------|
| 09 | ENVELOPE -COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | Unid. | 500 | 0,20 | 100,00 |
| 10 | FITA ADESIVA CELOFANE , COR TRANSPARENTE , TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO | Unid. | 20 | 2,36 | 47,20 |
| 11 | LIVRO ATA ESPECÍFICO - 100 FOLHAS-FORMATO 320X290 MM - CAPA DURA (LIVRO ATA) | Unid. | 10 | 7,49 | 74,90 |
| 12 | PAPEL SULFITE A4 - USO EM IMPRESSORA/FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS | Pacote | 120 | 16,61 | 1.993,20 |
| 13 | PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: ROSA. | Pacote | 5 | 16,27 | 81,35 |
| 14 | PAPEL SULFITE A4 - 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: VERDE. | Pacote | 5 | 16,27 | 81,35 |
| Valor Total | | | | | 3.023,29 |
| O valor estimado da presente aquisição é de R\$.3.023,29 (três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos). | | | | | |
| O custo estimado para aquisição destes materiais foi apurado no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços. | | | | | |

Congonhinhas, __ de _____ de 2019.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº __/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

| Item | Descrição | Marca | Unid | Qtde | Valor | |
|------|---|-------|-------|------|----------------|-------------|
| | | | | | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 01 | PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO , COR CRISTAL. | | Unid. | 20 | | |
| 02 | CANETA CORRETIVA – PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML | | Unid. | 10 | | |
| 03 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL. | | Unid. | 5 | | |
| 04 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | | Unid. | 4 | | |
| 05 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | | Unid. | 2 | | |
| 06 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | | Caixa | 4 | | |
| 07 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | | Caixa | 6 | | |
| 08 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME. | | Unid. | 15 | | |
| 09 | ENVELOPE –COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | | Unid. | 500 | | |
| 10 | FITA ADESIVA CELOFANE , COR TRANSPARENTE , TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M,APLICAÇÃO MULTIUSO | | Unid. | 20 | | |
| 11 | LIVRO ATA ESPECÍFICO – 100 FOLHAS- FORMATO 320X290 MM – CAPA DURA (LIVRO ATA) | | Unid. | 10 | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

46

| | | | | | | |
|----|---|--|--------|-----|--|--|
| 12 | PAPÉL SULFITE A4 – USO EM IMPRESSORA/ FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS | | Pacote | 120 | | |
| 13 | PAPÉL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: ROSA. | | Pacote | 5 | | |
| 14 | PAPÉL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: VERDE. | | Pacote | 5 | | |

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de _____ (_____) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº __/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que os materiais serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 8 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- 9 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____.
- 10 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional
- 11 - O procurador/representante legal da empresa, cujo CNPJ é _____, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Local, ____ de ____ de ____

Nome da Empresa
Nome do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº __/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº __/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E
_____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com endereço na CEP nº _____ Fone/Fax nº _____, email _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)_____, CPF/MF nº _____, RG nº _____ residente e domiciliado _____, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº __/2019, Processo Administrativo nº 054/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor | |
|------|----------------------------|-------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| XXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXX | XXX | XXX | XXXXXXX | XXXXXXX |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: **R\$ _____ (_____)**

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| CÓD. RED. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|
| 631 | 07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00-0902 – Material de Consumo |

CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os materiais serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os materiais serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os materiais serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da



legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

12.1.4. Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

12.1.5. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.



12.2. Do pagamento

12.2.1. O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

12.2.2. Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações

13.2.1. Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

13.2.2. O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

13.2.2.1. Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

13.2.2.2. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

13.2.3. Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

13.2.4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.



13.3. Multa por Rescisão

13.3.1. Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

13.3.1.1. Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

13.3.2. As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

13.4. O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

13.5. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

13.6. As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

13.7. A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

15.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

16.2. Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

16.3. É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

16.4. A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.



16.5. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

16.6. O prazo referido no item 16.4 ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

16.7. Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

16.8. Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

16.9. Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

16.10. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

17.1. Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão Eletrônico nº __/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 054/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de __/__/_____.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

18.2. A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

18.3. O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

18.4. Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

49
v

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, ___ de _____ de 2019.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.
CPF.

RG.
CPF.



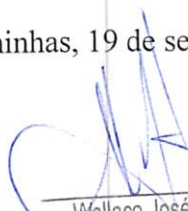
Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 19 de setembro de 2019.


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018



MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo nº 054 de 13/00/2019.

Interessado: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do centro de referencia da assistência social – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico como objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do centro de referencia da assistência social – CRAS e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretária solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.



FEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

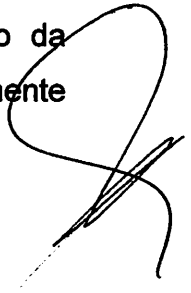
No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado pelo Decreto 5.450/2003, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de contratação comum encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital (item 1,1) o objeto a ser contratado.

Foi juntado o Termo de Referência, com as discriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta do processo cotação de preços costumeiramente praticados no mercado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

No que concerne a fixação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores, que se são justos ou não, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar no mercado os preços praticados, observando que consta dos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte....

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o *pregoeiro e respectiva equipe de apoio (fls.)*, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:



FEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

CNPJ nº 75.825.828/0001-88

Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação, sendo ao nosso ver elaborado de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 19 de setembro de 2019.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná


AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 054/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.


Valdínei Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.


VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo a serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

CRÉDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DESCRITAS:

30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro

Freiz Martinez, 380.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado, junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de

Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Freiz Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às

16h, ou pelo site www.camaranovafatima.pr.gov.br.

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1515

PREGOIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.

TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo a serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

| Item | Descrição | Unid. | Qtd. | Val. Unit. | Val. Total |
|------|---|-------|-------|------------|------------|
| 01 | Gasolina Comum | Litro | 3.450 | 4,45 | 15.375,00 |
| 02 | Óleo Lubrificante Sintético | Litro | 12 | 42,00 | 504,00 |
| 03 | SIENA EL 1.4 2015 - (5W-30) | Un. | 03 | 35,00 | 105,00 |
| 04 | SIENA EL 1.4 2015 | Un. | 03 | 30,00 | 90,00 |
| 05 | Filtro de combustível | Un. | 03 | 30,00 | 90,00 |
| 06 | SIENA EL 1.4 2015 | Un. | 12 | 40,00 | 480,00 |
| 07 | Lavagem Simples | Un. | 3 | 60,00 | 180,00 |
| | Limpeza interna e externa | | | | |
| | Limpeza Completa | | | | |
| | Limpeza interna, externa, aspalho e motor | | | | |
| | Total | | | | 17.004,00 |

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

PORTARIA Nº 001/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requerem sua inscrição, renovação, alteração ou cancelamento do Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendell José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.498-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445-039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

Presidente da CFI e Pregoeiro - Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CFI e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.670-20

Jefferson do Nascimento Para-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cliriane dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV – ITENS NÃO COTADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR.

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às **08h59min** do dia **11/10/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.



1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Compras governamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

| CÓD. RED. | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|
| 631 | 07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00-0902 – Material de Consumo |

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição¹;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

¹ Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio); Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br.

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6/2



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é licitacao@congonhinhas.pr.gov.br e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR
Divisão de Licitação
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266
Centro – Congonhinhas-PR
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.3.023,29 (três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, os **requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos materiais ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:

13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) deves(em) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio www.comprasgovernamentais.com.br):

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal (www.portaldatransparencia.gov.br), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os materiais serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ**

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato

25.1.3 - impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.



25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores às fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.


WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 25/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|--|--|
| Objeto | Aquisição de material de expediente para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. |
| Justificativa | Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). |
| Prazo de Execução | 90 dias |
| Condições de Entrega / Local de Entrega | Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social |
| Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto | Os materiais serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Condições de Pagamento | O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria |
| Dotação Orçamentária | Recurso livre: 07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.0902-631 |
| Gerenciamento | O gerenciamento dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. |
| Controle da Execução / Fiscalização | Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. |

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

| Item | Descrição | Unid | Qtde | Valor Estimado | |
|------|---|-------|------|----------------|-------------|
| | | | | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| 01 | PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO , COR CRISTAL. | Unid. | 20 | 13,00 | 260,00 |
| 02 | CANETA CORRETIVA – PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML | Unid. | 10 | 3,87 | 38,70 |
| 03 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL. | Unid. | 5 | 2,69 | 13,45 |
| 04 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | Unid. | 4 | 3,03 | 12,12 |
| 05 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | Unid. | 2 | 2,51 | 5,02 |
| 06 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 4 | 5,50 | 22,00 |
| 07 | CLIPS DE AÇO – NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | Caixa | 6 | 5,25 | 31,50 |
| 08 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME. | Unid. | 15 | 17,50 | 262,50 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | |
|---|--|--------|-----|-------|----------|
| 09 | ENVELOPE –COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | Unid. | 500 | 0,20 | 100,00 |
| 10 | FITA ADESIVA CELOFANE , COR TRANSPARENTE , TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO | Unid. | 20 | 2,36 | 47,20 |
| 11 | LIVRO ATA ESPECÍFICO – 100 FOLHAS- FORMATO 320X290 MM – CAPA DURA (LIVRO ATA) | Unid. | 10 | 7,49 | 74,90 |
| 12 | PAPEL SULFITE A4 – USO EM IMPRESSORA/ FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS | Pacote | 120 | 16,61 | 1.993,20 |
| 13 | PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: ROSA. | Pacote | 5 | 16,27 | 81,35 |
| 14 | PAPEL SULFITE A4 – 210 X 297 MM, PACOTE COM 500 FOLHAS, NA COR: VERDE. | Pacote | 5 | 16,27 | 81,35 |
| Valor Total | | | | | 3.023,29 |
| O valor estimado da presente aquisição é de R\$.3.023,29 (três mil vinte e três reais e vinte e nove centavos). | | | | | |
| O custo estimado para aquisição destes materiais foi apurado no sistema de Painel de Preços e Banco de Preços. | | | | | |

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Neisa de Oliveira Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019 – PROCESSO Nº 054/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – itens não cotados na licitação anterior.

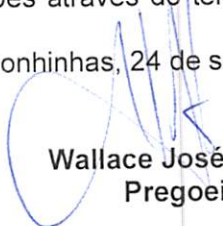
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/10/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.


Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL

EM: 24 / 09 / 2019


Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

LEI Nº 1.031/2019

SUMULA: Dispõe sobre a transposição do regime celetista para estatutário dos empregados públicos que mencionada e dá outras providências. A Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal assinou a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe a transposição do regime celetista para estatutário dos empregados públicos da ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AUXILIARES DE ENFERMAGEM criada pelas Lei Municipal 4.922/2008 e suas alterações.

Art. 2º Fica estabelecido por esta Lei o Plano de Reorganização dos Empregados Públicos para cargos públicos, dispondo sobre os correspondentes quadros funcionais, forma de provimento, denominação, número de vagas e remuneração respectivas.

Parágrafo único - O reequipamento desses empregados públicos obedecerá às seguintes regras:

I - Correspondência entre o emprego público anteriormente exercido e a nova categoria funcional de cargo público já existente no Município;

II - Equivalência da nova classe, nível, padrão de informações e requisitos de escolaridade e grau de complexidade das atribuições de cargo já existentes no Município;

Art. 3º A transposição do regime dos empregados públicos, referidos na presente Lei, ocorrerá mediante termo de opção, na forma do Anexo I, devidamente preenchido pelo empregado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do início de vigência da presente Lei.

§ 1º Os empregados públicos que, por alguma hipótese, estiverem afastados do exercício de suas atividades deverão preencher o termo de opção quando do retorno ao trabalho, em prazo a partir desta data.

§ 2º A transposição do regime celetista para estatutário entrará em vigor no 1º dia do mês subsequente ao mês que encerrar o prazo definido no caput, formalizado por meio de portaria de nomeação no cargo público reequipado nos termos desta Lei.

Art. 4º Computar-se-á o tempo de serviço anteriormente prestado ao Município, em razão do emprego público, para fins do disposto no adicIONAL no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 5º Os requisitos dos estatutários definidos nesta Lei ocorrerem na mesma forma dos demais vencimentos dos servidores públicos municipais.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei serão pagas por conta de dotação orçamentária própria prevista nas dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 20 de setembro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE REGIME

Eu, Sr. Sr(a) **_____
M. Matrícula nº _____** ocupante do emprego público, abaixo assinado (a), portador (a) do CPF nº _____ residente e domiciliado (a) na Rua/Av. _____ nº _____ Bairro _____ Cidade _____ Estado _____, CEP: _____ Fone: _____

declaro a minha vontade a respeito da opção de transposição do regime jurídico de estatutário para regime jurídico estatutário.

1. Quero transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário submetendo-me ao cumprimento do disposto no artigo 2º desta Lei.

2. Não quero transpor de regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário. Congonhinhas, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do Servidor _____

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2019

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17/09/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2019

O Pregão designado Sr. Wallace José Tetulski e o Prefeito Municipal Sr. Valdínei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, respectivamente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem ADJUDICAR a HOMOLOGAR a presente licitação nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de pessoal técnico para o fornecimento de gêneros alimentícios para cantina e merenda nas escolas da Rede Municipal de Ensino - Anexo não citado no Edital anterior.

VENCEDOR: MARCELO APARECIDO VILLAS BOAS - CONGONHINHAS/PR - R\$ 4.190,15

Valor Total: R\$ 43.385,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais)

RT ANTUNES & CIA LTDA (insc. 23.8.9e.12)

Valor Total: R\$ 41.755,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta e cinco reais)

OBS: NÃO HOUVE PROPOSTA PARA OS ITENS 6 E 7, SENDO CONSIDERADOS DESERTOS, E A PROPOSTA PARA O ITEM 1 NÃO ATENDEU AS CONDIÇÕES DO EDITAL, SENDO CONSIDERADA FRACASSADA.

Condições de Entrega: Os produtos deverão ser entregues diariamente nas Escolas Municipais da rede e no Supermercado Municipal de Educação para distribuição às Escolas Municipais da zona rural, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Wallace José Tetulski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - PROCESSO Nº 053/2019

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Lote.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos eletivos-estéticos, conforme Tabela nº 08 e Tabela nº 082 do SINDIPE-PR, com reposição de peças, nos veículos e máquinas da Flota Municipal.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: As 09h00min do dia 09 de outubro de 2019. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sala a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilização do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente no Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Wallace José Tetulski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - PROCESSO Nº 054/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender às necessidades do Centro de Referência do Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens constantes na licitação atender.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas originais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/10/2019, com a ABERTURA DAS SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilização do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente no Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Wallace José Tetulski - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - PROCESSO Nº 055/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender às necessidades do Centro de Referência do Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não citados na licitação anterior.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas originais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/10/2019, com a ABERTURA DAS SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

Disponibilização do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente no Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.

Wallace José Tetulski - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

ADENDO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO torna público que o Edital nº 044/2019, do tipo menor preço, cujo o objeto é aquisição de materiais de ar condicionado, bem como os serviços de instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, bem como os materiais de manutenção, conforme abaixo:

Onde se lê: CREDENCIAMENTO Das 8h15m às 08h29m horas do dia 27/09/2019.

ABERTURA Das 08h30m de 27/09/2019

ABERTURA Das 08h30m às 08h29m horas do dia 08/10/2019

AQUISIÇÃO DO EDITAL - Para a aquisição dos materiais de ar condicionado, bem como os serviços de instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado, bem como os materiais de manutenção, conforme abaixo, em caráter de urgência, no Departamento de Compras e Licitação, Matéria Administrativa, situado no Departamento de Compras, no sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sala na Rua Jordano Farias Martins n.º 514, pelo telefone (43) 3270-1123, ou pelo e-mail: licitacao@pavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 23 de setembro de 2019.

LUIS GUILHERME BORSATO - Presidente da Comissão

Compra Direta nº 07/2019 - Autarquia de despesas, criação de empresa referente a aquisição de 1 (uma) Geladeira no Escolar solicitada pelo Departamento de Educação, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil e duzentos reais). Em favor da Empresa: PÊCHA MAPAS LTDA - ME - CNPJ: 07.133.733/001-66. Em conformidade com o art. 24 da Lei 8.666/91, convênio nº 24, assinado em nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 23 de setembro de 2019.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ADITIVO DE CONTRATO PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 012/2015 INEXIBILIDADE Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 PARIR DE 26/09/2019

PRESENTANTES: EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Neyron Rion Pinth

DATA: 23/09/2019

DATA: 23/09/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

O Município de Santo Antônio do Paraíso torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação de caráter

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Apresentação de proposta para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BONS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE DO GRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: EM PRÉCISO DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. ADJUIÇÃO DO EDITAL: Esta licitação será integrada no Edital nº 049/2019. LOCAL DO PREGÃO: Na Sala do Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitação na Av. Coronado Nelson Rionth, 366 através do e-mail: licitacao@paraíso.pr.gov.br e do telefone (43) 3252-2200.

Objeto: Apresentação de proposta para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BONS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE DO GRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: EM PRÉCISO DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. ADJUIÇÃO DO EDITAL: Esta licitação será integrada no Edital nº 049/2019. LOCAL DO PREGÃO: Na Sala do Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitação na Av. Coronado Nelson Rionth, 366 através do e-mail: licitacao@paraíso.pr.gov.br e do telefone (43) 3252-2200.

Objeto: Apresentação de proposta para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BONS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE DO GRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: EM PRÉCISO DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. ADJUIÇÃO DO EDITAL: Esta licitação será integrada no Edital nº 049/2019. LOCAL DO PREGÃO: Na Sala do Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitação na Av. Coronado Nelson Rionth, 366 através do e-mail: licitacao@paraíso.pr.gov.br e do telefone (43) 3252-2200.

Objeto: Apresentação de proposta para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BONS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE DO GRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: EM PRÉCISO DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. ADJUIÇÃO DO EDITAL: Esta licitação será integrada no Edital nº 049/2019. LOCAL DO PREGÃO: Na Sala do Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitação na Av. Coronado Nelson Rionth, 366 através do e-mail: licitacao@paraíso.pr.gov.br e do telefone (43) 3252-2200.

Objeto: Apresentação de proposta para contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BONS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, CONFORME DESCRIÇÃO DE TALHADA EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE DO GRANTE PARA TODOS OS FINS E EFEITOS. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: EM PRÉCISO DIA - 09/10/2019. HORARIO: ÀS 08:59 HORAS.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal. ADJUIÇÃO DO EDITAL: Esta licitação será integrada no Edital nº 049/2019. LOCAL DO PREGÃO: Na Sala do Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, no endereço acima.

Local para informações e dúvidas: Divisão de Licitação na Av. Coronado Nelson Rionth, 366 através do e-mail: licitacao@paraíso.pr.gov.br e do telefone (43) 3252-2200.

Câmara Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná

RELATÓRIO DA DESPESA FISCAL DE MONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (EMPENHOS) LOCAL E DA SALVANDADE SOCIAL (SEMPROG) 1º A 30/09/2019

| DESPESA COM PESSOAL | 12/2019 (SEMPROG) | | | | | | | | | | | | TOTAL (12/2019) | TOTAL (12/2019) em % | NAC | NAC em % | |
|--------------------------------|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------------|----------------------|--------|----------|------|
| | Set/2019 | Out/2019 | Nov/2019 | Dez/2019 | Jan/2020 | Fev/2020 | Mar/2020 | Abr/2020 | Maio/20 | Jun/2020 | Jul/2020 | Ago/2020 | | | | | |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA DE CAPITAL (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 723.672,26 | 100,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEPESA CORRENTE (FUNDEJAÇÃO) | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810,74 | 60.810, | | | | | | | | | | | | |

03/07/2019 a 03/07/2020; VALDO RESENDE DE LIMA - CPF. 021.734.574-38 - CT. 00046/2018 - De 03/07/2019 a 03/07/2020; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FILHO - CPF. 806.372.054-72 - CT. 00041/2018 - De 03/07/2019 a 03/07/2020; MARIA VALDILENE DE OLIVEIRA FREIRES - CPF. 079.314.324-10 - CT. 00043/2018 - De 03/07/2019 a 03/07/2020; MARIA DAS NEVES PEREIRA BORBA - CPF. 431.125.954-91 - CT. 00047/2018 - De 03/07/2019 a 03/07/2020; MARINALDO SERRAFIM DA SILVA - CPF. 976.182.254-00 - CT. 00048/2018 - De 10/07/2019 a 10/07/2020; VANDERLI GOMES DE ARAÚJO - CPF. 615.790.844-00 - CT. 00049/2018 - De 10/07/2019 a 10/07/2020; JOSE APRIGIO DA SILVA - CPF. 746.916.607/63 - CT. 00050/2018 - De 10/07/2019 a 10/07/2020; IVANILDO BORGES DA SILVA - CPF. 990.990.634-15 - CT. 00051/2018 - De 10/07/2019 a 10/07/2020; DAMIÃO PEDRO DA SILVA - CPF. 690.618.744-91 - CT. 00052/2018 - De 18/07/2019 a 18/07/2020; ADERBAL MONTEIRO BARBOSA - CPF. 052.983.534-79 - CT. 00055/2018 - De 10/08/2019 a 10/08/2020;

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)
OBJETO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS PARA A CASA DE PASSAGEM, SALA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - NAF E CONSELHO TUTELAR. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/10/19 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 10/10/19 às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 10.703,36 (dez mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 786517. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://le-gov.betha.com.br/transparencia/01037-025/con_licitacoes.faces. Dúvidas através dos telefones: (41) 3699-8655.

Almirante Tamandaré, 25 de setembro de 2019.
SANDRA MARIA CUMIN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 024/2019 com objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM RECURSO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3157-1006 ou 3157-1008 ou ainda pelo email: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014.

Alvorada do Sul-PR, 5 de setembro de 2019.
ROBERES RIVELINO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019

EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI
Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 10/10/2019 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 10/10/2019.
EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 25 de setembro de 2019.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2019

O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques-PR, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Av. Tibagi, 375, através de sua CPL nomeados pelo Decreto n.º 002/2019 de 02.01.2019 e alterado pelo Decreto n.º 199/2019 de 01.08.2019, torna público, que se realizará no dia 17 de outubro de 2019 às 09:00 horas, licitação na MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de reforma no posto de saúde central, Av. Tibagi, 375, Centro, Quadra 06, neste Município, com as características construtivas constantes do memorial descritivo, em conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a cada serviço, de acordo com o projeto e planilha de serviços que fazem parte da Pasta Técnica em anexo a este processo, a fim de ampliar e proporcionar melhorias em Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Convênio Federal - Ministério da Saúde - Portaria n.º 341- Proposta 09401.8560001/19-001.
VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 140.748,35 (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 08:45 horas do dia 17 de outubro de 2019, no Departamento de Tributação desta Prefeitura Municipal.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail "licitacao@hotm.com" e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques - PR, 24 de setembro de 2019.
ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 260/2019, publicado no D.O.U. de 25.09.2019, Seção 3, Pág. 207, o qual tem como objeto: Processo para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento aos Programas a rede sócia assistencial do Município de Cascavel bem como para os novos referatórios do Restaurante Popular, (...). Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2019. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2019.

Cascavel-PR, 25 de setembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2019

Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de material laboratorial (kits) para o Setor de Imunologia do Laboratório Municipal. Valor máxiinp: R\$ 494.940,00. Abertura: 10/10/2019 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em 25 de setembro de 2019
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (DO TIPO CASTRAMÓVEL - TRAILER VETERINÁRIO) PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

| PROPOONENTE | CNPJ Nº | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|---------------|
| RODROGREEN IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP | 14.177.565/0001-53 | R\$ 96.500,00 |

Castro, 23 de setembro de 2019.
MAURÍCIO FONSECA FADEL
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para Fornecimento de Luminárias LED - Light Emitting Diode de "80w, 170w, 200w e 250w".

Data: 11 de outubro de 2019 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Pregão Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de setembro de 2019.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

PROCESSO Nº 055/2019
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não cotados na licitação anterior.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 15/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2019

PROCESSO Nº 054/2019
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV - itens não cotados na licitação anterior.
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 11/10/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 24 de setembro de 2019.
WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Razão Social: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 29/03/2020 |
| FGTS | Validade: | 29/10/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 04/04/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 09/11/2019 |
| Receita Municipal | Validade: | 31/10/2019 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/08/2020

Emitido em: 11/10/2019 09:45

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

W. J. Teluski



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2019 09:46:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS**
CNPJ: **34.015.655/0001-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

W@ej

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | |
|--------------------------------|---------------------------------|
| Fornecedor: | |
| Tipo documento | CNPJ ▼ |
| Número documento | 34015655000155 |
| Nome | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS |
| Período publicação : de | até |
| Data de Início Impedimento: de | até |
| Data de Fim Impedimento: de | até |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 34015655000155!

[Handwritten signature]
1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.880.763/0001-30
Razão Social: TALITHA A. DA S. GIROTTO
Nome Fantasia: TALHI GIROTTO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/09/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/02/2020 |
| FGTS | Validade: | 25/10/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 27/03/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/01/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 29/12/2019 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 11/10/2019 09:48

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1

83
✓



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.880.763/0001-30
Razão Social: TALITHA A. DA S. GIROTTO
Nome Fantasia: TALHI GIROTTO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inabilitação ou Desclassificação por Irregularidade ou Inexequibilidade da Proposta

UASG Sancionadora: 200040 - PROCURADORIA DA REPUBLICA-MS

Data Aplicação: 06/09/2017 Valor da Multa: R\$ 1.044,13
Número do Processo: 1210000003772017
Descrição/Justificativa: Multa de 15%, do valor estimado da contratação, consistente em R\$ 1.044,13, com amparo legal no art. 7ª da lei 10.520/202 c/c art. 28 do decreto nº 5.450/2015 e no item 17.1, alínea "f" do edital do Pegrão Eletrônico PR/MS nº 12/2015, por deixar de entregar documentação exigida no certame.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 335005 - DATAPREV - UNIDADE REGIONAL DISTRITO FEDERAL
Data Aplicação: 05/01/2018 Valor da Multa: R\$ 36,30
Número do Processo: 44100000092201714 Número do Contrato: 23.018536/2017
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega do produto

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

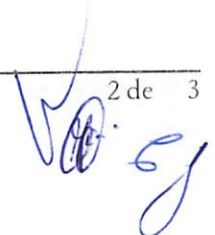
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
 Motivo: Outros
 UASG Sancionadora: 926392 - SUBPREFEITURA PENHA SAO PAULO
 Data Aplicação: 07/06/2019 Valor da Multa: R\$ 21,20
 Número do Processo: 6048.2019/0001412 Número do Contrato: NE 36190/2019
 Descrição/Justificativa: MULTA de 10% sobre a parcela inexecutada, prevista no item 1.2, a), do anexo da nota de empenho, emitida após realização da Cotação Eletrônica de nº 07/2019, referente ao atraso na entrega dos objetos constantes no despacho anexado ao SEI sob nº 016025508.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa
 UASG Sancionadora: 153178 - UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA
 Âmbito da Sanção: União
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 27/03/2017 Prazo Final: 26/04/2017
 Número do Processo: 23064002346201679
 Descrição/Justificativa: Vencedor da licitação e enviou certidão de falência com mais de 60 dias da data de emissão

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
 Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
 UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
 Âmbito da Sanção: Estado
 Prazo: Determinado
 Prazo Inicial: 16/04/2019 Prazo Final: 30/04/2019
 Número do Processo: 29534/2017 Número do Contrato: PE n. 39/2017
 Descrição/Justificativa: Teve sua proposta recusada por ter cotado para o item 4 (Elástico para prender processos) produto que não atendia às especificações do edital



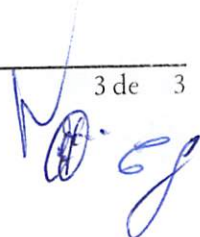
Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência
UASG Sancionadora: 200120 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-MT
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não
Número do Processo: 08661011154201973
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 57,30 (cinquenta e sete reais e trinta centavos), conforme Decisão Administrativa nº 117/2019/SRPRF-MT (SEI! nº 21032351) por entregar os materiais relativos a nota de empenho 2019NE800176 (SEI! nº 19315330) em atraso, com fulcro no item 8, subitem 1, alínea "a" da Portaria MPOG nº 306/2001, c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.
UASG Sancionadora: 80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS
Impeditiva: Não
Número do Processo: 4512/2016 Número do Contrato: 2017ne000549
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa no valor de R\$ 49,50 aplicada por atraso na entrega de materiais objeto da nota de empenho 2017ne00549.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2019 09:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALITHA A. DA S. GIROTTO**
CNPJ: **18.880.763/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

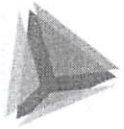
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Handwritten signature

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | Número documento | 18880763000130 |
| Nome | TALITHA A. DA S. GIROTTO | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18880763000130!

[Handwritten signature]
1/1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 75.652.305/0001-87
Razão Social: CAMPOS & GAVA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/08/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 30/01/2020 |
| FGTS | Validade: | 18/10/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 03/01/2020 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 18/08/2019 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 05/12/2019 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 11/10/2019 09:53
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI
Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2019 09:53:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAMPOS & GAVA LTDA**
CNPJ: **75.652.305/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several loops and a long horizontal stroke at the end.



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | |
|--------------------------------|--------------------|-----|--|
| Fornecedor | | | |
| Tipo documento | CNPJ | | |
| Número documento | 75652305000187 | | |
| Nome | CAMPOS & GAVA LTDA | | |
| Período publicação : de | | até | |
| Data de Início Impedimento: de | | até | |
| Data de Fim Impedimento: de | | até | |

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 75652305000187!



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.323.913/0001-19
Razão Social: MAXPEL COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: MAXIPEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 04/01/2020 |
| FGTS | Validade: | 22/10/2019 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 08/11/2019 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|----------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/12/2017 (*) |
| Receita Municipal | Validade: | 17/11/2017 (*) |

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 11/10/2019 09:55

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2019 09:56:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MAXPEL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 21.323.913/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

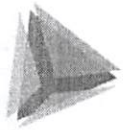
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

NO
6/8



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

| | | | | |
|------------|----------------|-------------------------|------------------|----------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CNPJ | Número documento | 21323913000119 |
| | Nome | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | | |

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21323913000119!

NO
6j 1/1

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **252019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------------|---|---------------------|
| Item: 1 - PASTA ARQUIVO | Qtde Estimada: 20 | Qtde Aceita: 20 | Valor Estimado: R\$ 260,0000 | Situação do Item: Realizar Adjudicação | Recurso: Sem |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------------|---|---------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|--------------|
| 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | 20 | 90,0000 | | | | | - | <u>SIM</u> * |

Marca: FRAMA

Fabricante: FRAMA

Modelo / Versão: PASTA SUSPensa

Descrição detalhada do objeto ofertado: PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TRIPLEX, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 275 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VISOR E ETIQUETA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Motivo da Desclassificação: Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital.

34.015.655/0001-

| | | | | | | | | |
|--------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|----------|---------------------|------------------|------------|
| 55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | 20 | 260,0000 | 259,9000 | 11/10/2019 09:22:57:550 | 259,8000 | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--------------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|----------|---------------------|------------------|------------|

Marca: POLIBRAS

Fabricante: POLIBRAS

Modelo / Versão: SOFT

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.

21.323.913/0001-

| | | | | | | | | |
|------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|--|--|--|------------|
| 19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 20 | 260,0000 | 260,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | | | <u>SIM</u> |
|------------------------------|----|----------|----------|-------------------------|--|--|--|------------|

Marca: ALAPLAST**Fabricante:** Alaplasticos Ind. E Benef. De Mat. Plasticos Ltda**Modelo / Versão:** Alaplasticos Ind. E Benef. De Mat. Plasticos Ltda**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PASTA ARQUIVO / MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO / TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/10/2019

28.485.774/0001-

| | | | | | | | |
|--------|------------|----|----------|----------|--------------|---|------------|
| 79 - | ANDREY | 20 | 260,0000 | 260,0000 | 11/10/2019 | - | <u>SIM</u> |
| ARAUJO | LICITACOES | | | | 09:00:29:160 | | |
| EIRELI | | | | | | | |

Marca: acp**Fabricante:** acp**Modelo / Versão:** transparente**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PASTA ARQUIVO / MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO / TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho****Declaração de****Declaração de Cota de****Degradante ou Forçado:** SIM**Acessibilidade:** SIM**Aprendizagem:** SIM**Data Declaração:** 10/10/2019

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **252019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|-------------------------|------------------|----------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|
| Item: 2 - CANETA | Qtde | Qtde | Valor | Situação do Item: | Recurso: |
| CORRETIVA | Estimada: | Aceita: | Estimado: R\$ | Realizar Adjudicação | Sem |
| | 10 | 10 | 38,7000 | | |

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|--------------|
| 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | 10 | 120,0000 | | | | | - | <u>SIM</u> * |

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: CANETA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, APLICAÇÃO GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MÉDIA, INCOLOR ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Motivo da Desclassificação: Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital.

75.652.305/0001-

| | | | | | | | | |
|-------------------------|----|---------|--|--|--|--|---|--------------|
| 87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 10 | 38,7000 | | | | | - | <u>SIM</u> * |
|-------------------------|----|---------|--|--|--|--|---|--------------|

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, APLICAÇÃO GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MÉDIA, INCOLOR...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

Motivo da Desclassificação: Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital.

18.880.763/0001-

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|---------|---------------------|------------------|------------|
| 30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI | 10 | 38,7000 | 30,4800 | 11/10/2019 09:26:01:860 | 30,4000 | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|-------------------------------|----|---------|---------|-------------------------|---------|---------------------|------------------|------------|

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO.
TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 02/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário.

34.015.655/0001-

55 -  DEVANIR 10 38,7000 30,5000 11/10/2019 - SIM
 09:25:57:560
APARECIDA
LUGLIO SANTOS
Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: 8ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL
25/2019....



Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/10/2019

21.323.913/0001-

19 -  MAXPEL 10 38,7000 38,7000 11/10/2019 - SIM
 09:00:29:160
COMERCIAL
EIRELI
Marca: MASTERPRINT
Fabricante: MASTERPRINT
Modelo / Versão: MASTERPRINT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO.
TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML...


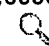
Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/10/2019

28.485.774/0001-

79 -  ANDREY 10 50,0000 50,0000 11/10/2019 - SIM
 09:00:29:160
ARAUJO
LICITACOES
EIRELI
Marca: jocar
Fabricante: jocar
Modelo / Versão: caneta

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO.
TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 3 - CANETA
HIDROGRÁFICA****Qtde
Estimada: 5
Qtde
Aceita: 5
Valor Estimado:
R\$ 13,4500****Situação do Item: Recurso:
Realizar Adjudicação Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------|-------|--------------|
| 28.485.774/0001- 79 - ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | 5 | 25,0000 | | | | | - | <u>SIM</u> * |

Marca: maripel

Fabricante: maripel cd/dvd

Modelo / Versão: azul

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Motivo da Desclassificação: Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital.

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---------|------------------------|------------------|------------|
| 18.880.763/0001- 30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI | 5 | 13,4500 | 13,1300 | 11/10/2019 09:16:56:697 | 13,1000 | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---------|------------------------|------------------|------------|

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 02/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário.

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|----------------------------|--|--|---|------------|
| 75.652.305/0001- 87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 5 | 13,4500 | 13,1500 | 11/10/2019 09:16:50:040 | | | - | <u>SIM</u> |
|--|---|---------|---------|----------------------------|--|--|---|------------|

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO,

MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

34.015.655/0001-

55 - 5 13,4500 13,4500 11/10/2019
DEVANIR 09:00:29:160

APARECIDA
LUGLIO SANTOS

Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: 2.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

21.323.913/0001-

19 - 5 13,4500 13,4500 11/10/2019
MAXPEL 09:00:29:160

COMERCIAL
EIRELI

Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: JOCAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 - 5 20,0000 20,0000 11/10/2019
MARLUCE 09:00:29:160

BEZERRA DOS
SANTOS
LORENCONE

Marca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: MARCADOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIM

Acessibilidade: SIM

Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - CANETA
HIDROGRÁFICAQtde
Estimada: 4Qtde
Aceita: 4Valor Estimado:
R\$ 12,1200Situação do Item: Recurso:
Realizar Adjudicação Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|------------------|-------------------|--------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------------------|-----------|------------|
| 18.880.763/0001- 30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI | 4 | 12,1200 | 11,3800 | 11/10/2019 09:21:48:437 | 11,3600 | Aceito e Habilitado | Consultar | SIM |

Marca: BRW
 Fabricante: BRW
 Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 02/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário.

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---|---|---|-----|
| 75.652.305/0001- 87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 4 | 12,1200 | 11,4000 | 11/10/2019 09:21:45:060 | - | - | - | SIM |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---|---|---|-----|

Marca: LEONORA
 Fabricante: LEONORA
 Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---|---|---|-----|
| 34.015.655/0001- 55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | 4 | 12,1200 | 12,1200 | 11/10/2019 09:00:29:160 | - | - | - | SIM |
|--|---|---------|---------|----------------------------|---|---|---|-----|

Marca: JOCAR
 Fabricante: JOCAR
 Modelo / Versão: 2.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

25/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

21.323.913/0001-

19 - MAXPEL 4 12,1200 12,1200 11/10/2019
COMERCIAL 09:00:29:160
EIRELI- SIMMarca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: JOCARDescrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 - MARLUCE 4 16,0000 16,0000 11/10/2019
BEZERRA DOS 09:00:29:160
SANTOS
LORENCONE- SIMMarca: LYKE
Fabricante: LYKE
Modelo / Versão: MARCADORDescrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

28.485.774/0001-

79 - ANDREY 4 20,0000 20,0000 11/10/2019
ARAUJO 09:00:29:160
LICITACOES
EIRELI- SIMMarca: maripel
Fabricante: maripel
Modelo / Versão: permanenteDescrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: **252019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - **CANETA**
HIDROGRÁFICA Qtde Estimada: 2 Qtde Aceita: 2 Valor Estimado: R\$ 5,0200 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 18.880.763/0001-30 - TALITHA A. DA S. GIOTTO | 2 | 10,0000 | 4,2500 | 11/10/2019 09:22:09:843 | 4,2400 | Aceito e Habilitado | Consultar | SIM |

Marca: BRW
Fabricante: BRW
Modelo / Versão: BRW

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 02/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário.

| | | | | | | | | |
|---|---|--------|--------|-------------------------|---|---|---|-----|
| 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 2 | 5,0200 | 4,2700 | 11/10/2019 09:22:06:077 | - | - | - | SIM |
|---|---|--------|--------|-------------------------|---|---|---|-----|

Marca: LEONORA
Fabricante: LEONORA
Modelo / Versão: LEONORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|---|--------|--------|-------------------------|---|---|---|-----|
| 34.015.655/0001-55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | 2 | 5,0200 | 5,0200 | 11/10/2019 09:00:29:160 | - | - | - | SIM |
|--|---|--------|--------|-------------------------|---|---|---|-----|

Marca: JOCAR
Fabricante: JOCAR
Modelo / Versão: 2.0

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

25/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

21.323.913/0001-

19 - MAXPEL 2 5,0200 5,0200 11/10/2019
 COMERCIAL 09:00:29:160 - SIM
 EIRELI

Marca: JOCAR
 Fabricante: JOCAR
 Modelo / Versão: JOCAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 - MARLUCE 2 8,0000 8,0000 11/10/2019
 BEZERRA DOS 09:00:29:160 - SIM
 SANTOS
 LORENCONE

Marca: LYKE
 Fabricante: LYKE
 Modelo / Versão: MARCADOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **252019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **6 - CLIPE** Qtde Estimada: **4** Qtde Aceita: **4** Valor Estimado: **R\$ 22,0000** Situação do Item: **Realizar Adjudicação** Recurso: **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 4 | 22,0000 | 21,9900 | 11/10/2019 09:13:48:323 | | Aceito e Habilitado | Consultar | SIM |

Marca: BACCHI
 Fabricante: BACCHI
 Modelo / Versão: BACCHI

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO INOX, FORMATOPARALELO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|
| 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 4 | 22,0000 | 22,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | | SIM |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|

Marca: CLIPS TOP
 Fabricante: CLIPS TOP
 Modelo / Versão: CLIPS TOP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|
| 28.485.774/0001-79 - ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | 4 | 40,0000 | 40,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | | SIM |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|

Marca: new
 Fabricante: new
 Modelo / Versão: metal

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM

ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 -
 MARLUCE 4 50,0000 50,0000 11/10/2019
 BEZERRA DOS 09:00:29:160
 SANTOS
 LORENCONE

SIM

Marca: XR

Fabricante: XR

Modelo / Versão: CLIPS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPLE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS
Pregão nº: **252019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - **CLIFE** Qtde Estimada: 6 Qtde Aceita: 6 Valor Estimado: R\$ 31,5000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 6 | 31,5000 | 31,5000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | Aceito e Habilitado | Consultar | SIM |

Marca: CLIPS TOP
Fabricante: CLIPS TOP
Modelo / Versão: CLIPS TOP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | | |
|---|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|
| 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 6 | 32,2200 | 32,2200 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | | SIM |
|---|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|

Marca: BACCHI
Fabricante: BACCHI
Modelo / Versão: BACCHI

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIFE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|
| 28.485.774/0001-79 - ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | 6 | 60,0000 | 60,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | | SIM |
|--|---|---------|---------|-------------------------|--|---|--|-----|

Marca: new
Fabricante: new
Modelo / Versão: metal

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM

ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 -
 MARLUCE 6 75,0000 75,0000 11/10/2019
 BEZERRA DOS 09:00:29:160
 SANTOS
 LORENCONE

Marca: XR

Fabricante: XR

Modelo / Versão: CLIPS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voitar



Imprimir o Relatório

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'N' and a signature that appears to be 'J. A. S.' with a circular stamp.

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - PRANCHETA PORTÁTIL **Qtde Estimada: 15** **Qtde Aceita: 15** **Valor Estimado: R\$ 262,5000** **Situação do Item: Realizar Adjudicação** **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|---|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|------------|
| 34.015.655/0001- 55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo / Versão: 131 | 15 | 262,5000 | 195,0000 | 11/10/2019 09:31:41:100 | | Aceito e Habilitado | Consultar | SIM |

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|---|--|------------|
| 75.652.305/0001- 87 - CAMPOS & GAVA LTDA Marca: NOVACRIL Fabricante: NOVACRIL Modelo / Versão: NOVACRIL | 15 | 262,5000 | 198,9800 | 11/10/2019 09:31:31:350 | | - | | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|---|--|------------|

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PREDEDOR NIQUELADO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|---|--|------------|
| 18.880.763/0001- 30 - TALITHA A. DA S. GIROTTI Marca: CARBRINK Fabricante: CARBRINK Modelo / Versão: CARBRINK | 15 | 262,5000 | 198,9900 | 11/10/2019 09:31:24:443 | | - | | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|----------------------------|--|---|--|------------|

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM, LARGURA 320MM, COR FUME....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 02/10/2019

17.992.596/0001-

56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE 15 675,0000 230,0000 11/10/2019 09:29:42:750 - SIM

Marca: NOVACRIL
Fabricante: NOVACRIL
Modelo / Versão: PRANCHETA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

21.323.913/0001-

19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI 15 262,5000 262,5000 11/10/2019 09:00:29:160 - SIM

Marca: ACRINIL
Fabricante: ACRINIL
Modelo / Versão: ACRINIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

28.485.774/0001-

79 - ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI 15 300,0000 300,0000 11/10/2019 09:00:29:160 - SIM

Marca: dello
Fabricante: dello
Modelo / Versão: fume

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente:
SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------|----------------------------|--|---|------------------------|
| Item: 9 - ENVELOPE | Qtde Estimada: 500 | Qtde Aceita: 500 | Valor Estimado: R\$ 100,0000 | Situação do Item: Realizar Adjudicação | Recurso: Sem |
|---------------------------|------------------------------|----------------------------|--|---|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|
|------------|---------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------|------------|

34.015.655/0001-

| | | | | | | | | |
|---|-----|----------|---------|----------------------------|---------|------------------------|------------------|------------|
| 55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | 500 | 100,0000 | 99,9900 | 11/10/2019 09:23:08:957 | 95,0000 | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |
|---|-----|----------|---------|----------------------------|---------|------------------------|------------------|------------|

Marca: FORONI

Fabricante: FORONI

Modelo / Versão: 240X340

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|---|---|--|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |

Data Declaração: 10/10/2019

Motivo da Recusa: O proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.

21.323.913/0001-

| | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----|----------|----------|----------------------------|---|---|---|------------|
| 19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 500 | 100,0000 | 100,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | - | - | - | <u>SIM</u> |
|---------------------------------------|-----|----------|----------|----------------------------|---|---|---|------------|

Marca: FORONI

Fabricante: FORON

Modelo / Versão: FORONI

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENVELOPE -COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|---|---|--|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |

Data Declaração: 10/10/2019

75.652.305/0001-

| | | | | | | | | |
|-------------------------------|-----|----------|----------|----------------------------|---|---|---|------------|
| 87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 500 | 130,0000 | 130,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | - | - | - | <u>SIM</u> |
|-------------------------------|-----|----------|----------|----------------------------|---|---|---|------------|

Marca: IPECOL

Fabricante: IPECOL

Modelo / Versão: IPECOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X

340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

28.485.774/0001-

79 - ANDREY 500 150,0000 150,0000 11/10/2019
ARAUJO 500 150,0000 09:00:29:160
LICITACOES
EIRELI- SIMMarca: scrity
Fabricante: scrity
Modelo / Versão: knDescrição detalhada do objeto ofertado: ENVELOPE -COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

17.992.596/0001-

56 - MARLUCE 500 250,0000 250,0000 11/10/2019
BEZERRA DOS 500 250,0000 09:00:29:160
SANTOS
LORENCONE- SIMMarca: SCRITY
Fabricante: SCRITY
Modelo / Versão: ENVELOPEDescrição detalhada do objeto ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------|---|---------------------|
| Item: 10 - FITA ADESIVA | Qtde Estimada: 20 | Qtde Aceita: 20 | Valor Estimado: R\$ 47,2000 | Situação do Item: Realizar Adjudicação | Recurso: Sem |
|--------------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------------------|---|---------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------|------------|
| 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 20 | 47,2000 | 47,2000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: TIGH TAPE
Fabricante: TIGH TAPE
Modelo / Versão: TIGH TAPE

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA ADESIVA CELOFANE, COR TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
|--|---------------------------------|---|

| | | |
|--|--|--|
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
|--|--|--|

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|---|------------|
| 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 20 | 52,4000 | 52,4000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|---|------------|

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo / Versão: ADELBRAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> | Declaração de Menor: <u>SIM</u> | Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> |
|--|---------------------------------|---|

| | | |
|--|--|--|
| Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> | Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> | Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> |
|--|--|--|

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|---|------------|
| 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | 20 | 90,0000 | 90,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | - | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|---|------------|

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo / Versão: FITA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE

120

LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - LIVRO ATA Qtde Estimada: 10 Qtde Aceita: 10 Valor Estimado: R\$ 74,9000 Situação do Item: Realizar Adjudicação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------|------------|
| 21.323.913/0001-19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 10 | 74,9000 | 74,9000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: SÃO DOMINGOS
Fabricante: SÃO DOMINGOS
Modelo / Versão: SÃO DOMINGOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIVRO ATA ESPECÍFICO - 100 FOLHAS- FORMATO 320X290 MM - CAPA DURA (LIVRO ATA)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | | |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|--|--|------------|
| 75.652.305/0001-87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 10 | 77,6000 | 77,6000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | | | <u>SIM</u> |
|---|----|---------|---------|-------------------------|--|--|--|------------|

Marca: SD
Fabricante: SD
Modelo / Versão: SD

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN., GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ PAPELÃO/PRETA/FOLHAS NUMERADAS PAUTADA S...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho

Declaração de

Declaração de Cota de

Degradante ou Forçado: SIMAcessibilidade: SIMAprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

| | | | | | | | | |
|---|----|----------|----------|-------------------------|--|--|--|------------|
| 17.992.596/0001-56 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | 10 | 185,0000 | 185,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | | | <u>SIM</u> |
|---|----|----------|----------|-------------------------|--|--|--|------------|

Marca: SD
Fabricante: SD
Modelo / Versão: ATA

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN.,

GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/
PAPELÃO/PRETA/FOLHAS NUMERADAS PAUTADA S ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Handwritten signature

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------|--|---|------------------------|
| Item: 12 - 'PAPEL SULFITE' | Qtde Estimada: 120 | Qtde Aceita: 120 | Valor Estimado: R\$ 1.993,2000 | Situação do Item: Realizar Adjudicação | Recurso: Sem |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------|--|---|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| Fornecedor | Qtde Ofertada | Proposta (R\$) | Melhor Lance (R\$) | Data Melhor Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo | Declaração |
|--|---------------|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------|------------------|------------|
| 21.323.913/0001- 19 - MAXPEL COMERCIAL EIRELI | 120 | 1.993,2000 | 1.993,2000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | Aceito e Habilitado | <u>Consultar</u> | <u>SIM</u> |

Marca: MAGNUM
Fabricante: MAGNUM
Modelo / Versão: MAGNUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PAPEL SULFITE A4 - USO EM IMPRESSORA/ FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 10/10/2019

| | | | | | | | | |
|--|-----|------------|------------|----------------------------|--|--|--|------------|
| 75.652.305/0001- 87 - CAMPOS & GAVA LTDA | 120 | 2.262,0000 | 2.262,0000 | 11/10/2019 09:00:29:160 | | | | <u>SIM</u> |
|--|-----|------------|------------|----------------------------|--|--|--|------------|

Marca: SUZANO
Fabricante: SUZANO
Modelo / Versão: SUZANO

Descrição detalhada do objeto ofertado: 'PAPEL SULFITE', MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 11/10/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Item: 13 - 'PAPEL SULFITE' | Qtde Estimada: 5 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 81,3500 | Situação do Item: Item Deserto | Recurso: Sem |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 252019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

| | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|
| Item: 14 - 'PAPEL SULFITE' | Qtde Estimada: 5 | Qtde Aceita: 0 | Valor Estimado: R\$ 81,3500 | Situação do Item: Item Deserto | Recurso: Sem |
|-----------------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Handwritten signature

Pregão Eletrônico

987517.252019 .14865 .4316 .16105600



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00025/2019

Às 09:00 horas do dia 11 de outubro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 054/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00025/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV itens não cotados na licitação anterior. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** PASTA ARQUIVO**Descrição Complementar:** PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TRIPLEX, TIPO SUSPensa, LARGURA 240 MM, ALTURA 360 MM, COR AMARELA, GRAMATURA 275 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VISOR E ETIQUETA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Valor estimado:** R\$ 260,0000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, **pelo melhor lance de R\$ 259,9000 e com valor negociado a R\$ 259,8000 .**

Item: 2**Descrição:** CANETA CORRETIVA**Descrição Complementar:** CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, APLICAÇÃO GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MÉDIA, INCOLOR**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 38,7000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TALITHA A. DA S. GIOTTO, **pelo melhor lance de R\$ 30,4800 e com valor negociado a R\$ 30,4000 .**

Item: 3**Descrição:** CANETA HIDROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 13,4500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: TALITHA A. DA S. GIOTTO, **pelo melhor lance de R\$ 13,1300 e com valor negociado a R\$ 13,1000 .**

Item: 4**Descrição:** CANETA HIDROGRÁFICA**Descrição Complementar:** CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor estimado: R\$ 12,1200**Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: TALITHA A. DA S. GIROTTO, pelo melhor lance de R\$ 11,3800 e com valor negociado a R\$ 11,3600 .****Item: 5****Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA****Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 2****Valor estimado: R\$ 5,0200****Unidade de fornecimento: Unidade****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: TALITHA A. DA S. GIROTTO, pelo melhor lance de R\$ 4,2500 e com valor negociado a R\$ 4,2400 .****Item: 6****Descrição: CLIPE****Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO INOX, FORMATOPARALELO****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 4****Valor estimado: R\$ 22,0000****Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 G****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: CAMPOS & GAVA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,9900 .****Item: 7****Descrição: CLIPE****Descrição Complementar: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 6****Valor estimado: R\$ 31,5000****Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 G****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,5000 .****Item: 8****Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL****Descrição Complementar: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 15****Valor estimado: R\$ 262,5000****Unidade de fornecimento: Unidade****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 195,0000 .****Item: 9****Descrição: ENVELOPE****Descrição Complementar: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 500****Valor estimado: R\$ 100,0000****Unidade de fornecimento: Unidade****Situação: Aceito e Habilitado****Aceito para: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 99,9900 e com valor negociado a R\$ 95,0000 .****Item: 10****Descrição: FITA ADESIVA****Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO****Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP****Aplicabilidade Decreto 7174: Não****Aplicabilidade Margem de Preferência: Não****Quantidade: 20****Valor estimado: R\$ 47,2000****Unidade de fornecimento: Unidade****Situação: Aceito e Habilitado**

Aceito para: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 47,2000 .

Item: 11**Descrição:** LIVRO ATA**Descrição Complementar:** LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ PAPELÃO/PRETA/FOLHAS NUMERADAS PAUTADA S**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Valor estimado:** R\$ 74,9000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 74,9000 .

Item: 12**Descrição:** 'PAPEL SULFITE'**Descrição Complementar:** 'PAPEL SULFITE', MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120**Valor estimado:** R\$ 1.993,2000**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 FL**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.993,2000 .

Item: 13**Descrição:** 'PAPEL SULFITE'**Descrição Complementar:** 'PAPEL SULFITE', MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 81,3500**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 FL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 14****Descrição:** 'PAPEL SULFITE'**Descrição Complementar:** 'PAPEL SULFITE', MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Valor estimado:** R\$ 81,3500**Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 FL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Histórico****Item: 1 - PASTA ARQUIVO**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|----------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| * 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE Marca: FRAMA Fabricante: FRAMA Modelo / Versão: PASTA SUSPensa | Sim | Sim | 20 | R\$ 4,5000 | R\$ 90,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: POLIBRAS Fabricante: POLIBRAS Modelo / Versão: SOFT | Sim | Sim | 20 | R\$ 13,0000 | R\$ 260,0000 | 10/10/2019 09:02:07 |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL | Sim | Sim | 20 | R\$ 13,0000 | R\$ 260,0000 | 10/10/2019 16:19:22 |

EIRELI

Marca: ALAPLAST

Fabricante: Alaplasticos Ind. E Benef. De Mat. Plasticos Ltda

Modelo / Versão: Alaplasticos Ind. E Benef. De Mat. Plasticos Ltda

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO , COR CRISTAL.

28.485.774/0001-79 ANDREY Sim Sim 20 R\$ 13,0000 R\$ 260,0000 10/10/2019 21:39:01
 ARAUJO
 LICITACOES
 EIRELI

Marca: acp

Fabricante: acp

Modelo / Versão: transparente

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO , COR CRISTAL.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 260,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 260,0000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 260,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 259,9000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:22:57:550 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 11/10/2019 09:05:17 | Desclassificação da proposta de R\$ 90,0000. Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital. |
| Aberto | 11/10/2019 09:05:23 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:45 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:45. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:40:44 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:48:20 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 259,9000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:58:06 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:48:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Negociação de valor | 11/10/2019 13:47:53 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 259,9000 e com valor negociado a R\$ 259,8000. Motivo: O proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:49:44 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS - CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CANETA CORRETIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 18.880.763/0001-30 | TALITHA A. DA S. GIROTTO | Sim | Sim | 10 | R\$ 3,8700 | R\$ 38,7000 | 02/10/2019 17:10:10 |
| | Marca: BRW | | | | | | |
| | Fabricante: BRW | | | | | | |
| | Modelo / Versão: BRW | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML | | | | | | |
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3,8700 | R\$ 38,7000 | 10/10/2019 09:02:07 |

LUGLIO
SANTOS

Marca: JOCAR

Fabricante: JOCAR

Modelo / Versão: 8ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019.

| | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 3,8700 | R\$ 38,7000 | 10/10/2019 16:19:22 |
|--------------------|-------------------------------|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|

Marca: MASTERPRINT

Fabricante: MASTERPRINT

Modelo / Versão: MASTERPRINT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML

| | | | | | | | |
|----------------------|-----------------------|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|
| * 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 3,8700 | R\$ 38,7000 | 11/10/2019 08:36:23 |
|----------------------|-----------------------|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|

Marca: LEONORA

Fabricante: LEONORA

Modelo / Versão: LEONORA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, APLICAÇÃO GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MÉDIA, INCOLOR

| | | | | | | | |
|--------------------|--|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 5,0000 | R\$ 50,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |
|--------------------|--|-----|-----|----|------------|-------------|------------------------|

Marca: jocar

Fabricante: jocar

Modelo / Versão: caneta

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA CORRETIVA - PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML

| | | | | | | | |
|----------------------|--|-----|-----|----|-------------|--------------|------------------------|
| * 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | Sim | Sim | 10 | R\$ 12,0000 | R\$ 120,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
|----------------------|--|-----|-----|----|-------------|--------------|------------------------|

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: CANETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA CORRETIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA POROSA, APLICAÇÃO GRAFICA EM CHAPA POSITIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA MÉDIA, INCOLOR

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

| | | |
|-------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 50,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 38,7000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 38,7000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 38,7000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 38,6800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:06:53:343 |
| R\$ 38,6700 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:23:16:050 |
| R\$ 38,6500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:23:19:083 |
| R\$ 38,6400 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:23:38:880 |
| R\$ 38,6200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:23:42:600 |
| R\$ 30,6000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:24:18:790 |
| R\$ 30,5800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:24:22:790 |
| R\$ 30,5500 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:25:07:917 |
| R\$ 30,5300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:25:11:510 |
| R\$ 30,5000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:25:57:560 |
| R\$ 30,4800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:26:01:860 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------------------|---------------------|---|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 11/10/2019 09:06:37 | Desclassificação da proposta de R\$ 38,7000. Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital. |
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 11/10/2019 09:06:45 | Desclassificação da proposta de R\$ 120,0000. Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital. |

pregoeiro

| | | |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:06:52 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:46 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:46. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:29:23 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:51:47 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 30,4800. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:58:12 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:00:07 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:10:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:11:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Negociação de valor | 11/10/2019 10:13:10 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 30,4800 e com valor negociado a R\$ 30,4000. Motivo: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário. |
| Habilitado | 11/10/2019 10:14:31 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO - CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CANETA HIDROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------|
| 18.880.763/0001-30 | TALITHA A. DA S. GIROTTO | Sim | Sim | 5 | R\$ 2,6900 | R\$ 13,4500 | 02/10/2019 17:10:10 |
| | Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL. | | | | | | |
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | Sim | Sim | 5 | R\$ 2,6900 | R\$ 13,4500 | 10/10/2019 09:02:07 |
| | Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: 2.0 | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019. | | | | | | |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 5 | R\$ 2,6900 | R\$ 13,4500 | 10/10/2019 16:19:22 |
| | Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: JOCAR | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL. | | | | | | |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 5 | R\$ 2,6900 | R\$ 13,4500 | 11/10/2019 08:36:23 |
| | Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|--|-----|-----|---|------------------------|------------------------|
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: MARCADOR | Sim | Sim | 5 | R\$ 4,0000 R\$ 20,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
| * 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI Marca: maripel Fabricante: maripel cd/dvd Modelo / Versão: azul | Sim | Sim | 5 | R\$ 5,0000 R\$ 25,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA AZUL, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE | | | | | | |
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 20,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 13,4500 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 13,4500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 13,4500 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 13,4500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 13,4300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:07:43:863 |
| R\$ 13,4200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:13:47:590 |
| R\$ 13,4000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:13:50:590 |
| R\$ 13,3900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:07:780 |
| R\$ 13,3700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:11:310 |
| R\$ 13,3600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:28:093 |
| R\$ 13,3400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:32:517 |
| R\$ 13,3300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:48:330 |
| R\$ 13,3100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:52:690 |
| R\$ 13,3000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:08:720 |
| R\$ 13,2800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:13:690 |
| R\$ 13,2700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:28:880 |
| R\$ 13,2500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:35:113 |
| R\$ 13,2400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:49:160 |
| R\$ 13,2200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:55:693 |
| R\$ 13,2100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:09:367 |
| R\$ 13,1900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:16:130 |
| R\$ 13,1800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:29:900 |
| R\$ 13,1600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:36:650 |
| R\$ 13,1500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:50:040 |
| R\$ 13,1300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:56:697 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-------------------------------------|---------------------|--|
| Proposta desclassif. pelo pregoeiro | 11/10/2019 09:07:36 | Desclassificação da proposta de R\$ 25,0000. Especificação em desacordo com o estabelecido no Edital, aplicando-se o item 7.1 do Edital. |
| Aberto | 11/10/2019 09:07:42 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:46 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:46. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:17:02 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:51:54 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 13,1300. |
| Abertura do | 11/10/2019 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: |

| | | | |
|---|---------------------|--|--|
| prazo de Convocação - Anexo | 09:58:21 | 18.880.763/0001-30. | |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:00:22 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. | |
| Negociação de valor | 11/10/2019 10:13:34 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 13,1300 e com valor negociado a R\$ 13,1000. Motivo: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário. | |
| Habilitado | 11/10/2019 10:14:31 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO - CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30 | |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CANETA HIDROGRÁFICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 18.880.763/0001-30 | TALITHA A. DA S. GIROTTO Marca: BRW Fabricante: BRW Modelo / Versão: BRW | Sim | Sim | 4 | R\$ 3,0300 | R\$ 12,1200 | 02/10/2019 17:10:10 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | | | | | | |
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: 2.0 | Sim | Sim | 4 | R\$ 3,0300 | R\$ 12,1200 | 10/10/2019 09:02:07 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019. | | | | | | |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: JOCAR | Sim | Sim | 4 | R\$ 3,0300 | R\$ 12,1200 | 10/10/2019 16:19:22 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | | | | | | |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA | Sim | Sim | 4 | R\$ 3,0300 | R\$ 12,1200 | 11/10/2019 08:36:23 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE | | | | | | |
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: MARCADOR | Sim | Sim | 4 | R\$ 4,0000 | R\$ 16,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA DE 1 MM, TINTA PERMANENTE | | | | | | |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI Marca: maripel Fabricante: maripel Modelo / Versão: permanente | Sim | Sim | 4 | R\$ 5,0000 | R\$ 20,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA
HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 20,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 16,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 12,1200 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 12,1200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 12,1200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 12,1200 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 12,1000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:07:58:363 |
| R\$ 12,0900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:13:47:543 |
| R\$ 12,0700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:13:51:077 |
| R\$ 12,0600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:08:623 |
| R\$ 12,0400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:11:810 |
| R\$ 12,0300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:28:843 |
| R\$ 12,0100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:32:860 |
| R\$ 12,0000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:49:000 |
| R\$ 11,9800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:53:017 |
| R\$ 11,9700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:09:097 |
| R\$ 11,9500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:14:097 |
| R\$ 11,9400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:29:160 |
| R\$ 11,9200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:39:333 |
| R\$ 11,9100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:49:567 |
| R\$ 11,8900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:59:647 |
| R\$ 11,8800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:09:727 |
| R\$ 11,8600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:20:337 |
| R\$ 11,8500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:29:867 |
| R\$ 11,8300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:40:977 |
| R\$ 11,8200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:50:087 |
| R\$ 11,8000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:01:620 |
| R\$ 11,7900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:10:183 |
| R\$ 11,7700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:21:667 |
| R\$ 11,7600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:30:260 |
| R\$ 11,7400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:42:327 |
| R\$ 11,7300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:50:513 |
| R\$ 11,7100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:03:153 |
| R\$ 11,7000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:11:360 |
| R\$ 11,6800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:23:220 |
| R\$ 11,6700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:31:470 |
| R\$ 11,6500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:43:673 |
| R\$ 11,6400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:52:893 |
| R\$ 11,6200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:03:720 |
| R\$ 11,6100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:13:003 |
| R\$ 11,5900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:24:457 |
| R\$ 11,5800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:33:020 |
| R\$ 11,5600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:44:537 |
| R\$ 11,5500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:53:177 |
| R\$ 11,5300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:05:930 |
| R\$ 11,5200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:21:243 |
| R\$ 11,5000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:26:070 |
| R\$ 11,4900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:41:243 |
| R\$ 11,4700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:46:277 |
| R\$ 11,4600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:02:590 |
| R\$ 11,4400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:06:463 |
| R\$ 11,4300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:23:590 |
| R\$ 11,4100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:26:823 |
| R\$ 11,4000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:45:060 |

R\$ 11,3800

18.880.763/0001-30

11/10/2019 09:21:48:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:07:57 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:46 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:46. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:21:56 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:52:00 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 11,3800. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:58:33 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:00:38 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Negociação de valor | 11/10/2019 10:13:55 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 11,3800 e com valor negociado a R\$ 11,3600. Motivo: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário. |
| Habilitado | 11/10/2019 10:14:31 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO - CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30 |

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 5 - CANETA HIDROGRÁFICA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------|
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: 2.0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019. | Sim | Sim | 2 | R\$ 2,5100 | R\$ 5,0200 | 10/10/2019 09:02:07 |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI Marca: JOCAR Fabricante: JOCAR Modelo / Versão: JOCAR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | Sim | Sim | 2 | R\$ 2,5100 | R\$ 5,0200 | 10/10/2019 16:19:22 |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA Marca: LEONORA Fabricante: LEONORA Modelo / Versão: LEONORA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR | Sim | Sim | 2 | R\$ 2,5100 | R\$ 5,0200 | 11/10/2019 08:36:23 |
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: MARCADOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, COR CARGA VERMELHA, APLICAÇÃO RETROPROJETOR | Sim | Sim | 2 | R\$ 4,0000 | R\$ 8,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
| 18.880.763/0001-30 | TALITHA A. DA S. GIROTTO | Sim | Sim | 2 | R\$ 5,0000 | R\$ 10,0000 | 02/10/2019 17:10:10 |

Marca: BRW

Fabricante: BRW

Modelo / Versão: BRW

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA
HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 10,0000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 8,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 5,0200 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 5,0200 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 5,0200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 5,0000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:08:14:270 |
| R\$ 4,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:13:47:967 |
| R\$ 4,9700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:13:51:013 |
| R\$ 4,9600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:08:013 |
| R\$ 4,9400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:12:263 |
| R\$ 4,9300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:28:060 |
| R\$ 4,9100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:34:483 |
| R\$ 4,9000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:48:360 |
| R\$ 4,8800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:54:500 |
| R\$ 4,8700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:08:753 |
| R\$ 4,8500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:14:503 |
| R\$ 4,8400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:28:847 |
| R\$ 4,8200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:41:503 |
| R\$ 4,8100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:49:100 |
| R\$ 4,7900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:01:913 |
| R\$ 4,7800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:09:367 |
| R\$ 4,7600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:22:383 |
| R\$ 4,7500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:29:867 |
| R\$ 4,7300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:42:413 |
| R\$ 4,7200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:50:103 |
| R\$ 4,7000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:03:027 |
| R\$ 4,6900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:10:213 |
| R\$ 4,6700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:23:230 |
| R\$ 4,6600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:33:810 |
| R\$ 4,6400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:43:247 |
| R\$ 4,6300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:53:890 |
| R\$ 4,6100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:03:437 |
| R\$ 4,6000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:14:140 |
| R\$ 4,5800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:23:453 |
| R\$ 4,5700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:34:267 |
| R\$ 4,5500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:43:940 |
| R\$ 4,5400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:54:597 |
| R\$ 4,5200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:04:020 |
| R\$ 4,5100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:15:003 |
| R\$ 4,4900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:24:723 |
| R\$ 4,4800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:35:223 |
| R\$ 4,4600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:44:897 |
| R\$ 4,4500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:55:270 |
| R\$ 4,4300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:07:083 |
| R\$ 4,4200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:21:227 |
| R\$ 4,4000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:28:150 |
| R\$ 4,3900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:41:273 |
| R\$ 4,3700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:48:790 |
| R\$ 4,3600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:02:590 |
| R\$ 4,3400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:09:137 |
| R\$ 4,3300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:24:263 |
| R\$ 4,3100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:29:340 |

| | | |
|------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 4,3000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:44:607 |
| R\$ 4,2800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:49:467 |
| R\$ 4,2700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:22:06:077 |
| R\$ 4,2500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:22:09:843 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:08:12 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:47 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:47. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:22:34 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:52:15 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 4,2500. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:58:40 | Convocado para envio de anexo o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 10:00:50 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30. |
| Negociação de valor | 11/10/2019 10:14:13 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, pelo melhor lance de R\$ 4,2500 e com valor negociado a R\$ 4,2400. Motivo: O proponente reduziu o valor total, para arredondar o preço unitário. |
| Habilitado | 11/10/2019 10:14:31 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTO - CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30 |

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - CLIPE**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI Marca: CLIPS TOP Fabricante: CLIPS TOP Modelo / Versão: CLIPS TOP | Sim | Sim | 4 | R\$ 5,5000 | R\$ 22,0000 | 10/10/2019 16:19:22 |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: BACCHI | Sim | Sim | 4 | R\$ 5,5000 | R\$ 22,0000 | 11/10/2019 08:36:23 |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI Marca: new Fabricante: new Modelo / Versão: metal | Sim | Sim | 4 | R\$ 10,0000 | R\$ 40,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE Marca: XR Fabricante: XR Modelo / Versão: CLIPS | Sim | Sim | 4 | R\$ 12,5000 | R\$ 50,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 4, MATERIAL AÇO INOX, FORMATO PARALELO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 50,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 40,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 22,0000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 22,0000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 21,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:13:48:323 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:08:35 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:47 | Batida Iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:47. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:26:06 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:55:05 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 21,9900. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:58:53 | Convocado para envio de anexo o fornecedor CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:53:21 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:55:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAMPOS & GAVA LTDA - CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CLIPE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 6 | R\$ 5,2500 | R\$ 31,5000 | 10/10/2019 16:19:22 |
| | Marca: CLIPS TOP Fabricante: CLIPS TOP Modelo / Versão: CLIPS TOP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | | | | | | |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 6 | R\$ 5,3700 | R\$ 32,2200 | 11/10/2019 08:36:23 |
| | Marca: BACCHI Fabricante: BACCHI Modelo / Versão: BACCHI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO | | | | | | |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | Sim | Sim | 6 | R\$ 10,0000 | R\$ 60,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |
| | Marca: new Fabricante: new Modelo / Versão: metal Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPS DE AÇO - NIQUELADO Nº. 2/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. | | | | | | |
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | Sim | Sim | 6 | R\$ 12,5000 | R\$ 75,0000 | 11/10/2019 08:05:56 |
| | Marca: XR Fabricante: XR Modelo / Versão: CLIPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2, MATERIAL AÇO CARBONO, FORMATO PARALELO | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 75,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 60,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 32,2200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 31,5000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 11/10/2019 09:08:50 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:47 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:47. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:33:56 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:12 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 31,5000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:09 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:47:55 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:55:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - PRANCHETA PORTÁTIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------|
| 18.880.763/0001-30 | TALITHA A. DA S. GIROTTO Marca: CARBRINK Fabricante: CARBRINK Modelo / Versão: CARBRINK | Sim | Sim | 15 | R\$ 17,5000 | R\$ 262,5000 | 02/10/2019 17:10:10 |
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: ACRIMET Fabricante: ACRIMET Modelo / Versão: 131 | Sim | Sim | 15 | R\$ 17,5000 | R\$ 262,5000 | 10/10/2019 09:02:07 |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI Marca: ACRINIL Fabricante: ACRINIL Modelo / Versão: ACRINIL | Sim | Sim | 15 | R\$ 17,5000 | R\$ 262,5000 | 10/10/2019 16:19:22 |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA Marca: NOVACRIL Fabricante: NOVACRIL Modelo / Versão: NOVACRIL | Sim | Sim | 15 | R\$ 17,5000 | R\$ 262,5000 | 11/10/2019 08:36:23 |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI Marca: NOVACRIL Fabricante: NOVACRIL Modelo / Versão: NOVACRIL | Sim | Sim | 15 | R\$ 20,0000 | R\$ 300,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |

Marca: dello

Fabricante: dello

Modelo / Versão: fume

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM,LARGURA 320MM, COR FUME.

17.992.596/0001-56 MARLUCE Sim Sim 15 R\$ 45,0000 R\$ 675,0000 10/10/2019 11:36:51
 BEZERRA
 DOS
 SANTOS
 LORENCONE

Marca: NOVACRIL

Fabricante: NOVACRIL

Modelo / Versão: PRANCHETA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233 MM, LARGURA 320 MM, ESPESSURA 3 MM, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR NIQUELADO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 675,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 300,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 262,5000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 262,5000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 262,5000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 262,5000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 262,4800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:09:05:417 |
| R\$ 262,4700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:13:49:480 |
| R\$ 262,4500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:13:52:670 |
| R\$ 262,4400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:09:797 |
| R\$ 262,4200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:13:013 |
| R\$ 262,4100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:30:017 |
| R\$ 262,3900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:33:187 |
| R\$ 262,3800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:14:50:063 |
| R\$ 262,3600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:14:53:487 |
| R\$ 262,3500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:10:127 |
| R\$ 262,3300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:14:877 |
| R\$ 262,3200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:30:317 |
| R\$ 262,3000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:15:43:537 |
| R\$ 262,2900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:15:50:647 |
| R\$ 262,2700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:05:880 |
| R\$ 262,2600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:10:913 |
| R\$ 262,2400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:26:163 |
| R\$ 262,2300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:31:053 |
| R\$ 262,2100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:16:46:977 |
| R\$ 262,2000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:16:51:213 |
| R\$ 262,1800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:07:463 |
| R\$ 262,1700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:11:213 |
| R\$ 262,1500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:28:137 |
| R\$ 262,1400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:31:420 |
| R\$ 262,1200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:17:48:293 |
| R\$ 262,1100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:17:51:937 |
| R\$ 262,0900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:08:610 |
| R\$ 262,0800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:12:047 |
| R\$ 262,0600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:29:453 |
| R\$ 262,0500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:32:500 |
| R\$ 262,0300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:18:49:563 |
| R\$ 262,0200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:18:52:847 |
| R\$ 262,0000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:09:720 |
| R\$ 261,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:13:020 |
| R\$ 261,9700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:30:020 |
| R\$ 261,9600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:33:020 |
| R\$ 261,9400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:19:50:020 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 261,9300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:19:53:193 |
| R\$ 261,9100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:12:710 |
| R\$ 261,9000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:21:303 |
| R\$ 261,8800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:33:197 |
| R\$ 261,8700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:20:41:570 |
| R\$ 261,8500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:20:54:370 |
| R\$ 261,8400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:02:590 |
| R\$ 261,8200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:14:713 |
| R\$ 261,8100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:22:857 |
| R\$ 261,7900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:34:730 |
| R\$ 261,7800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:21:43:590 |
| R\$ 261,7600 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:21:55:123 |
| R\$ 261,7500 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:22:05:407 |
| R\$ 261,7300 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:22:15:813 |
| R\$ 261,7200 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:22:39:203 |
| R\$ 261,7000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:22:42:847 |
| R\$ 261,6900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:22:59:270 |
| R\$ 261,6700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:23:03:613 |
| R\$ 261,6600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:23:19:300 |
| R\$ 261,6600 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:23:23:397 |
| R\$ 261,6400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:23:24:003 |
| R\$ 261,6300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:23:39:473 |
| R\$ 261,6100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:23:44:117 |
| R\$ 261,6000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:23:59:740 |
| R\$ 261,5800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:24:04:600 |
| R\$ 261,5700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:24:20:070 |
| R\$ 261,5500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:24:27:167 |
| R\$ 261,5400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:24:40:510 |
| R\$ 261,5200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:24:47:433 |
| R\$ 261,5000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:24:56:353 |
| R\$ 261,4900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:25:00:730 |
| R\$ 261,4700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:25:07:543 |
| R\$ 261,4600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:25:20:980 |
| R\$ 261,4400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:25:27:827 |
| R\$ 261,4300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:25:41:280 |
| R\$ 261,4100 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:25:48:030 |
| R\$ 261,4000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:26:01:360 |
| R\$ 260,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:26:05:483 |
| R\$ 259,9800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:26:09:063 |
| R\$ 259,9700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:26:21:673 |
| R\$ 259,9500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:26:29:157 |
| R\$ 261,4000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:26:37:610 |
| R\$ 259,9400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:26:41:753 |
| R\$ 259,9200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:26:49:660 |
| R\$ 259,9100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:27:02:160 |
| R\$ 258,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:27:10:600 |
| R\$ 259,8900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:27:10:677 |
| R\$ 257,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:27:22:287 |
| R\$ 250,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:27:28:350 |
| R\$ 249,9800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:27:31:880 |
| R\$ 245,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:27:41:803 |
| R\$ 244,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:27:44:867 |
| R\$ 244,9700 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:27:52:040 |
| R\$ 244,9600 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:28:05:227 |
| R\$ 244,9400 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:28:12:867 |
| R\$ 244,9300 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:28:25:417 |
| R\$ 240,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:28:32:040 |
| R\$ 239,9800 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:28:35:667 |

| | | |
|--------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 239,9700 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:28:45:713 |
| R\$ 239,9500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:28:56:213 |
| R\$ 239,9400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:29:05:730 |
| R\$ 239,9200 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:29:17:373 |
| R\$ 239,9100 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:29:26:123 |
| R\$ 239,8900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:29:37:797 |
| R\$ 230,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:29:42:750 |
| R\$ 229,9900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:29:46:437 |
| R\$ 199,9000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:29:57:733 |
| R\$ 229,7900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:29:58:780 |
| R\$ 199,8900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:30:06:690 |
| R\$ 199,6900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:30:19:097 |
| R\$ 199,6800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:30:27:033 |
| R\$ 199,6500 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:30:38:970 |
| R\$ 199,4500 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:30:42:347 |
| R\$ 199,4400 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:30:47:410 |
| R\$ 199,4000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:31:00:300 |
| R\$ 199,2000 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:31:03:707 |
| R\$ 199,1900 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:31:07:550 |
| R\$ 198,9900 | 18.880.763/0001-30 | 11/10/2019 09:31:24:443 |
| R\$ 198,9800 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:31:31:350 |
| R\$ 195,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:31:41:100 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:09:03 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:48 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:48. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:31:43 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:21 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 195,0000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:17 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:48:37 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:49:44 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS - CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - ENVELOPE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 34.015.655/0001-55 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | Sim | Sim | 500 | R\$ 0,2000 | R\$ 100,0000 | 10/10/2019 09:02:07 |
| | Marca: FORONI Fabricante: FORONI Modelo / Versão: 240X340 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL 25/2019. | | | | | | |
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 500 | R\$ 0,2000 | R\$ 100,0000 | 10/10/2019 16:19:22 |
| | Marca: FORONI Fabricante: FORON Modelo / Versão: FORONI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE -COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|--------------------------------------|-----|-----|-----|-------------------------|------------------------|
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 500 | R\$ 0,2600 R\$ 130,0000 | 11/10/2019 08:36:23 |
| Marca: IPECOL Fabricante: IPECOL Modelo / Versão: IPECOL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO | | | | | | |
| 28.485.774/0001-79 | ANDREY ARAUJO LICITACOES EIRELI | Sim | Sim | 500 | R\$ 0,3000 R\$ 150,0000 | 10/10/2019 21:39:01 |
| Marca: scrity Fabricante: scrity Modelo / Versão: kn Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE - COR PARDA , MEDINDO 240X340 MM. | | | | | | |
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | Sim | Sim | 500 | R\$ 0,5000 R\$ 250,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
| Marca: SCRITY Fabricante: SCRITY Modelo / Versão: ENVELOPE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENVELOPE, MATERIAL KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L) 240 X 340 MM, COR PARDA, GRAMATURA 80 G/M2, ACABAMENTO RELEVO | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 250,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 150,0000 | 28.485.774/0001-79 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 130,0000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 100,0000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 100,0000 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 99,9900 | 34.015.655/0001-55 | 11/10/2019 09:23:08:957 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|--|
| Aberto | 11/10/2019 09:09:17 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:49 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:49. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:38:57 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:30 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 99,9900. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:27 | Convocado para envio de anexo o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:49:12 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55. |
| Negociação de valor | 11/10/2019 13:48:49 | Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, pelo melhor lance de R\$ 99,9900 e com valor negociado a R\$ 95,0000. Motivo: O proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:49:44 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS - CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - FITA ADESIVA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|------------------|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|------------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL | Sim | Sim | 20 | R\$ 2,3600 | R\$ 47,2000 | 10/10/2019 16:19:22 |

EIRELI

Marca: TIGH TAPE

Fabricante: TIGH TAPE

Modelo / Versão: TIGH TAPE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA CELOFANE, COR TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50MM COMPRIMENTO 50M, APLICAÇÃO MULTIUSO

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|------------------------|---------------------|
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 20 | R\$ 2,6200 R\$ 52,4000 | 11/10/2019 08:36:23 |
|--------------------|--------------------|-----|-----|----|------------------------|---------------------|

Marca: ADELBRAS

Fabricante: ADELBRAS

Modelo / Versão: ADELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO

| | | | | | | |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|------------------------|---------------------|
| 17.992.596/0001-56 | MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE | Sim | Sim | 20 | R\$ 4,5000 R\$ 90,0000 | 10/10/2019 11:36:51 |
|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|----|------------------------|---------------------|

Marca: ADELBRAS

Fabricante: ADELBRAS

Modelo / Versão: FITA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ADESIVA, MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 90,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 52,4000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 47,2000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|---------------------|---|
| Aberto | 11/10/2019 09:09:28 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:49 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:49. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:25:05 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:38 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 47,2000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:38 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:48:17 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:55:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - LIVRO ATA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|---|--------------|------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 10 | R\$ 7,4900 | R\$ 74,9000 | 10/10/2019 16:21:09 |
| | Marca: SÃO DOMINGOS Fabricante: SÃO DOMINGOS Modelo / Versão: SÃO DOMINGOS | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA ESPECÍFICO - 100 FOLHAS- FORMATO 320X290 MM - CAPA DURA (LIVRO ATA) | | | | | | |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 10 | R\$ 7,7600 | R\$ 77,6000 | 11/10/2019 08:36:23 |
| | Marca: SD Fabricante: SD Modelo / Versão: SD | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ PAPELÃO/PRETA/FOLHAS NUMERADAS PAUTADA S | | | | | | |

17.992.596/0001-56 MARLUCE Sim Sim 10 R\$ 18,5000 R\$ 185,0000 10/10/2019
BEZERRA 11:38:44
DOS
SANTOS
LORENCONE

Marca: SD

Fabricante: SD

Modelo / Versão: ATA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL OFF-SET, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, GRAMATURA 90 G/ M2, COMPRIMENTO 320 MM, LARGURA 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA/ PAPELÃO/PRETA/FOLHAS NUMERADAS PAUTADA S

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 185,0000 | 17.992.596/0001-56 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 77,6000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 74,9000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|---|------------------------|---|
| Aberto | 11/10/2019 09:09:39 | Item aberto. |
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:50 | Batida iminente. Data/hora iminência: 11/10/2019 09:13:50. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:28:43 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:46 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 74,9000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:47 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:48:52 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:55:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - 'PAPEL SULFITE'

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

| CNPJ/CPF | Fornecedor | Porte ME/EPP | Declaração ME/EPP/COOP | Quantidade | Valor Unit. | Valor Global | Data/Hora Registro |
|--------------------|--|--------------|------------------------|------------|-------------|----------------|------------------------|
| 21.323.913/0001-19 | MAXPEL COMERCIAL EIRELI | Sim | Sim | 120 | R\$ 16,6100 | R\$ 1.993,2000 | 10/10/2019 16:21:09 |
| | Marca: MAGNUM Fabricante: MAGNUM Modelo / Versão: MAGNUM | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAPEL SULFITE A4 - USO EM IMPRESSORA/ FOTOCOPIADORA, MEDINDO 210 X 297 MM, 75 G/M2, PACOTE COM 500 FOLHAS | | | | | | |
| 75.652.305/0001-87 | CAMPOS & GAVA LTDA | Sim | Sim | 120 | R\$ 18,8500 | R\$ 2.262,0000 | 11/10/2019 08:36:24 |
| | Marca: SUZANO Fabricante: SUZANO Modelo / Versão: SUZANO | | | | | | |
| | Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 'PAPEL SULFITE', MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210 MM, FORMATO A4 | | | | | | |

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

| Valor do Lance | CNPJ/CPF | Data/Hora Registro |
|----------------|--------------------|-------------------------|
| R\$ 2.262,0000 | 75.652.305/0001-87 | 11/10/2019 09:00:29:160 |
| R\$ 1.993,2000 | 21.323.913/0001-19 | 11/10/2019 09:00:29:160 |

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|--------|------------------------|--------------|
| Aberto | 11/10/2019 09:09:52 | Item aberto. |

| | | |
|---|---------------------|--|
| Iminência de Encerramento | 11/10/2019 09:12:50 | Batida iminente. Data/hora Iminência: 11/10/2019 09:13:50. |
| Encerrado | 11/10/2019 09:32:51 | Item encerrado |
| Aceite | 11/10/2019 09:57:53 | Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 1.993,2000. |
| Abertura do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 09:59:59 | Convocado para envio de anexo o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Encerramento do prazo de Convocação - Anexo | 11/10/2019 11:48:34 | Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19. |
| Habilitado | 11/10/2019 13:55:50 | Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19 |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - 'PAPEL SULFITE'

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-----------|---------------------|-------------------------|
| Cancelado | 11/10/2019 09:00:29 | Cancelamento Automático |

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - 'PAPEL SULFITE'

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

| Evento | Data | Observações |
|-----------|---------------------|-------------------------|
| Cancelado | 11/10/2019 09:00:29 | Cancelamento Automático |

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

| | Data | Mensagem |
|-----------|---------------------|--|
| Pregoeiro | 11/10/2019 09:01:14 | Srs. Fornecedores, bom dia. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 09:01:34 | Após análise das propostas, os itens serão abertos para lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:05:23 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:06:52 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:07:42 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:07:57 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:08:12 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:08:35 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:09:03 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 11/10/2019 09:09:17 | Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 09:10:16 | Srs. Fornecedores, enviem seus lances. |

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 11/10/2019 09:12:51 | O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 está(ão) em iminência até 09:13 de 11/10/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório. |
| Sistema | 11/10/2019 09:40:53 | Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade" |
| Pregoeiro | 11/10/2019 09:44:26 | Srs. Fornecedores procederemos a análise das propostas, bem como, dos impedimentos nos portais mencionados no Edital. Solicito que permaneçam logados para acompanharem as mensagens pelo chat. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:06 | Senhor fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 1. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:12 | Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:21 | Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 3. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:33 | Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 4. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:40 | Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 5. |
| Sistema | 11/10/2019 09:58:53 | Senhor fornecedor CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87, solicito o envio do anexo referente ao item 6. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:09 | Senhor fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 7. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:17 | Senhor fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 8. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:27 | Senhor fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, solicito o envio do anexo referente ao item 9. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:38 | Senhor fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 10. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:47 | Senhor fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 11. |
| Sistema | 11/10/2019 09:59:59 | Senhor fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 12. |
| Sistema | 11/10/2019 10:00:07 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 2. |
| Sistema | 11/10/2019 10:00:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 3. |
| Sistema | 11/10/2019 10:00:38 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 4. |
| Sistema | 11/10/2019 10:00:50 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 5. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 10:01:39 | Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio do anexo, previstos no Edital, cujo último prazo se expira às 12h00. |
| Sistema | 11/10/2019 10:10:38 | Senhor fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, solicito o envio do anexo referente ao item 2. |
| Sistema | 11/10/2019 10:11:22 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor TALITHA A. DA S. GIROTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, enviou o anexo para o item 2. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 10:11:57 | Para TALITHA A. DA S. GIROTTO - Sr. Fornecedor, solicito a correção em sua proposta do valor do item 2, cujo valor vencido foi de R\$.30,48 e a retirada do item 8, pois sua empresa não foi vencedora deste item, atualizando assim o valor total da proposta. |
| Sistema | 11/10/2019 10:14:31 | Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'. |
| Sistema | 11/10/2019 11:47:55 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, enviou o anexo para o item 7. |
| Sistema | 11/10/2019 11:48:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, enviou o anexo para o item 10. |
| Sistema | 11/10/2019 11:48:17 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, enviou o anexo para o item 1. |
| Sistema | 11/10/2019 11:48:34 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, enviou o anexo para o item 12. |
| Sistema | 11/10/2019 11:48:37 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, enviou o anexo para o item 8. |
| Sistema | 11/10/2019 11:48:52 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor MAXPEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 21.323.913/0001-19, enviou o anexo para o item 11. |
| Sistema | 11/10/2019 11:49:12 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS, CNPJ/CPF: 34.015.655/0001-55, enviou o anexo para o item 9. |
| Sistema | 11/10/2019 11:53:21 | Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAMPOS & GAVA LTDA, CNPJ/CPF: 75.652.305/0001-87, enviou o anexo para o item 6. |

| | | |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 11/10/2019 13:50:41 | Boa tarde Srs. Fornecedores. Desculpe-nos pelo atraso, porém tivemos um contratempo que nos impediu de dar andamento no processo mais cedo. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 13:51:04 | Estamos providenciando a análise dos anexos e assim que finalizarmos mandaremos uma mensagem no chat. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 13:56:05 | Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/10/2019 às 14:26:00. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 14:01:08 | Para MAXPEL COMERCIAL EIRELI - Sr. Fornecedor, foi constatado que a Certidão Negativa Trabalhista está com o prazo de validade vencido. Porém por se tratar de micro-empesa, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, conforme previsto no item 11.9 do Edital. |
| Pregoeiro | 11/10/2019 14:05:51 | Srs. Fornecedores, após decorrido o prazo para registro de intenção de recursos, não havendo manifestação, a sessão será encerrada, ficando os proponentes vencedores intimados a enviar a proposta e os documentos originais no prazo e forma estabelecidos no edital. |

Eventos do Pregão

| Evento | Data/Hora | Observações |
|-------------------------------------|------------------------|---|
| Abertura de Prazo | 11/10/2019 10:14:31 | Abertura de prazo para intenção de recurso |
| Informado Fechamento de Prazo | 11/10/2019 13:56:05 | Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/10/2019 às 14:26:00. |

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:38 horas do dia 11 de outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSÉ TELUSKI
Pregoeiro Oficial

JOSE CARIAS PENAS
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

CIRLENE DOS REIS DA SILVA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



N

149
u

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

CARTA-PROPOSTA

A Prefeitura do Município de Congonhinhas
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 025/2019 – FORMA ELETRONICA

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 34.015.655/0001-55 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 908.18251-03

AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Ag.: 2573-9 **C/C:** 18.001-7

REPRESENTANTE: DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS **CARGO:** PROPRIETÁRIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.401.305-0 **CPF:** 015.927.139-80

ENDEREÇO: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 476 – CENTRO **TELEFONE:** 43-3265-2587

E-MAIL: luglio18@hotmail.com

2- DO OBJETO E PREÇOS

- O objeto deverá ser apresentado em conformidade com o Edital, preços unitários, total e global, marcas, observados os valores máximos estabelecidos no **Anexo 01** e demais condições do Edital.

- Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumprimos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lúglío dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80

150
C

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

- O pagamento será realizado em até dez dias após a entrega dos produtos seguido de nota fiscal e conta corrente bancaria.

- O prazo de fornecimento será: deverão ser entregues de imediato, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento dos equipamentos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

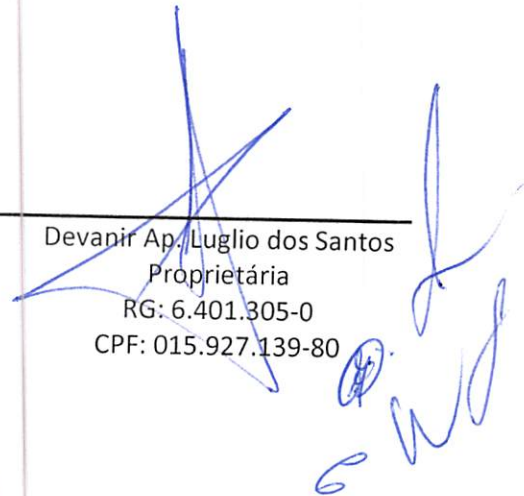
4 - VALIDADE DA PROPOSTA

- O prazo de validade da proposta será no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80





CompuSoft Info e Eletro

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS ME
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: luglio18@hotmail.com
CNPJ: 34.015.655/0001-55 - IE.: 908.18251-03

Nome.....: Prefeitura Municipal de Congonhinhas

| PROPOSTA DE PREÇOS | | | | | |
|--------------------|---|------|-----|-----------|-------------|
| Item | PRODUTO | QTDE | UND | UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | PASTA ARQUIVO /MATERIAL EM PLÁSTICO POLIETILENO /TAMANHO OFÍCIO, COR CRISTAL. MARCA/MODELO: POLIBRAS SOFT | 20 | UND | R\$ 12,99 | R\$ 259,80 |
| 08 | PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRÍLICO, COMPRIMENTO 233MM, LARGURA 320MM, COR FUME. MARCA/MODELO: ACRIMET 131 | 15 | UND | R\$ 13,00 | R\$ 195,00 |
| 09 | ENVELOPE –COR PARDA, MEDINDO 240X340 MM. MARCA/MODELO: FORONI 240X340 | 500 | UND | R\$ 0,19 | R\$ 95,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 549,80 |

(R\$ 1.351,28) – UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS)

- ✓ Forma e Prazo de Pagamento e Prazo de Entrega: De acordo com Edital 025/2019.
- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 025/2019.
- ✓ Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório CompuSoft, ou de acordo com Edital 025/2019.
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 18001-7

São Sebastião da Amoreira, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

CompuSoft Info e Eletro
Devanir Aparecida Luglio Dos Santos
RG: 6.401.305-0- SSP-PR

PROCURAÇÃO

A empresa, **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.015.655/0001-55, com sede na Rua José Sebastião Lopes, 476, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, representada pela proprietária, Senhora, **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.401.305-0 - SSP/PR., CPF nº 015.927.139-80, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 515, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, pelo presente instrumento, nomeia e constitui, seu procurador, o Senhor, **André Luglio dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 7.175.551-7-SSP/PR., CPF nº 031.730.649-92, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 1.374, na cidade de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para perante aos órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante, nas licitações modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, e ainda, poderes especiais para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames e/ou inclusive assinar Contrato ou Ata de Registro de Preços oriundo da licitação acompanhada do correspondente documento, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, 26 de junho de 2019.

FIRMA RECONHECIDA

Devanir Aparecida Luglio Santos

Devanir Aparecida Luglio Santos

RG – 6.401.305-0-SSP/PR

CPF – 015.927.139-80

Proprietária



SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
 Rua José Sebastião Lopes, nº 288 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel: (43) 3265-2130
 Selo Digital Nº u5iRn.h6Z0v.WfkDf, Controle: QZ4JX.CdAoc
 Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS.

Dou fé.
São Sebastião da Amoreira-Paraná, 26 de junho de 2019.

Em test^o da verdade

Patricia Nunes de Araujo
Escrevente Substituta

Patricia Nunes de Araujo
Devanir Aparecida Luglio Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 09:36:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347292

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 14:38:47 (hora local)**.

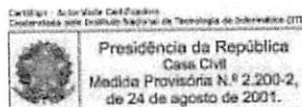
¹**Código de Autenticação Digital:** 111661209191417120012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec6335d5c8ecf5b4e718bed193e9f3cbee78de1c13a13fc6b87616b787b986.
8a11106069a9b05cb9f6521ae79e755a2230b



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7175551-7 SESS PR

CPF DATA NASCIMENTO
 031.730.649-92 09/11/1981

FILIAÇÃO
 ANTONIO HONORIO DOS SANTOS
 DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 30

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 00988773969 23/12/2019 08/12/1999

OBSERVAÇÕES
 A EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR 12/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 68438046356 PR908523748

DET/BAV - PR (PARANA)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1063476114

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063476114

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Oásis - João Pinheiro - CEP: 30200-900 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (31) 3244-5604 - Fax: (31) 3244-5604

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66971312171112400127-1; Data: 13/12/2017 11:16:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02540-T9QW;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bal. Valtair da Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W. J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2019 17:06:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

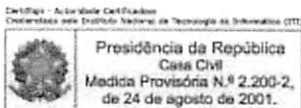
¹**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400127-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9fa6820b342a844c9bbe9e81efb388caaf8e036252987316ff4d7c7b36ef3a8ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913d5dc4924de126c4616cc9150088f78f6





| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64013050 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF(número) 015.927.139-80 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4753900 Atividade Secundária: 4763603, 4723700, 1813099, 4761001, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4712100, 4721104, 4729699, 4741500 | Descrição do Objeto Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Impressão de material para outros usos, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Lúglio Santos</i> | | FIRMA RECONHECIDA |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



SERVIÇO DISTRIITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua José Sebastião Lopes, nº 258 - Centro - CEP 89.240-000 - Tel (49)3288-4130

Salo Oficial Nº Orxv.0ORov.8ukDf, Controle: QZMJX.CrXms

Consulta este salo em <http://www.funarpen.com.br>

RECOGNICAO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS.

DoU 16 .

São-Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Em taça da verdade


Patricia Nunes de Araujo
Escrevente Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64013050 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 015.927.139-80 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4742300, 4744001, 4752100, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003 | Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Lúglio Santos</i> | | | FIRMA DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Wol
of

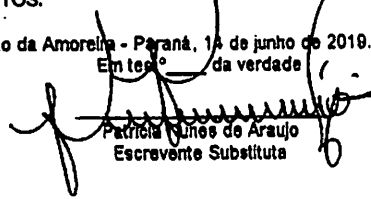


SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua São Sebastião Lopes, n.º 208 - Centro - CEP 84.240-000 - Tel (41) 3288 4190
Selo Digital Nº 5nxv.oORov.RfkOf, Controle: QZLJX.nJDI
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

000-16.
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Em test. da verdade


Patrícia Nunes de Araújo
Escrivente Substituta


19398879



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 19398879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64013050 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (tema da emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (numero) 015.927.139-80 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | NÚMERO 515 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | NÚMERO 476 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4773300, 4783102, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099, 7733100, 7739002 | Descrição do Objeto ferramentas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de artigos de armarinho. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Luglio Santos</i> | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Wol



SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua São Sebastião Lopes, n.º 296 - Centro - CEP 84.240-000 - Tel (41) 3288-6130
Serviço Digital Nº OrxsV.oORov.KukDf, Controle: QZGJK.CrrEb

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

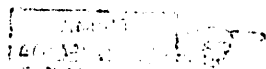
RECONHECIMENTO por VERDADEIRA e(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

Doc 16.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Emitido em nome da verdade


Patrícia Nunes de Araujo
Escravente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64013050 | Órgão emissor SESP | CPF (número) 015.927.139-80 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | NÚMERO 515 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | UF PR | UF PR |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 003702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 7739099, 8219901, 8599603, 9511500, 9512600, 9521500, 4751201, 4751202, 6201501, 8020001, 4759899, 4541206 | Descrição do Objeto Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de alarmes residenciais, aquecedores solares. | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Lúglio Santos</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| FIRMA RECONHECIDA | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

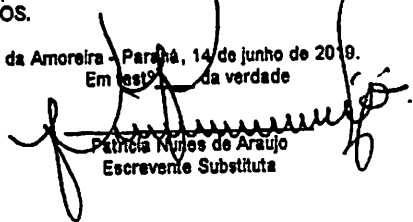


SERVICÓ DISTITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
R. Sebastião Lopes, nº 298 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3289-2130
Selo Digital Nº Orxv.0ORov.P5kDf, Controle: QZbJX.Crqjb

Consulte este selo em <http://www.funerpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.
Em test. da verdade



Patrícia Nunes de Araújo
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64013050 | Órgão emissor SESP | UF PR | CPF (numero) 015.927.139-80 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira | |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira | |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto artigos domésticos feitos de cristal, louça, madeira, metal, plástico, porcelana e vidro, artigos de cutelaria, vime, câmeras de segurança, filtros e purificadores de água, painéis, papel de parede, sistema de segurança residencial, toldos, utensílios e utilidades domésticas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Luglio Santos</i> | | | FIRMA RECONHECIDA |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2190002729361 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua João Sebastião Lopes, nº 258 - Centro - CEP 89.240-000 - Tel (41) 3288-4130

Selo Digital Nº DrxeV.eORov.EdkDf, Controle: QZWXJX.Eo2oa

Consulta este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIMENTO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

Dou 10.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Em testada da verdade

Patricia Nogueira de Araujo
Escrevente Substituta

19/06/2019



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



159
✓

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64013050 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (numero) 015.927.139-80 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | NÚMERO 515 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 003702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) | |
| LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | NÚMERO 476 | |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de produtos | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Luglio Santos</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2190002729361 | |

FIRMA RECONHECIDA

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

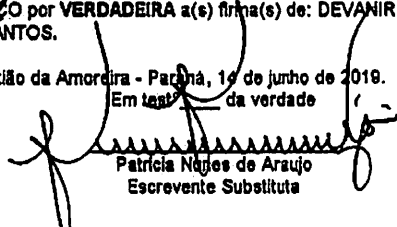
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRICTAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua José Sebastião Lopes, nº 206 - Centro - CEP 58.240-000 - Tel (43)3288-2130
Selo Digital Nº Trxsv.oORov.pJkDf, Controle: QZkJX.hQOv3
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

Dois
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.
Em test. da verdade



Patricia Najtes de Araujo
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64013050 | Órgão emissor SESP | UF PR |
| CPF (número) 015.927.139-80 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de adornos e árvores de natal, artigos para decoração de festas, carinhos de bebê, embalagens, fantasias, extintores (exceto de automóvel), lanternas, molduras e quadros, plantas e flores artificiais, retroprojetores, sacos de lixo, velas | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Luglio Santos</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| FIRMA RECONHECIDA | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Woj
6

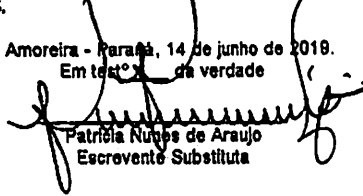


SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua João Sebastião Lopes, n° 258 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43) 3285 2130
Selo Digital Nº Crxv.zNqV.e4kDf, Controle: QZXJX.CrUWP
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA
LUGLIO SANTOS.

Dou fé.
São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2018.

Em test^o da verdade


Patrícia Nunes de Araujo
Escrivente Substituta


CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



161
U

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente for filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | Mãe NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64013050 | Orgão emissor SESP | UF PR |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (numero) 015.927.139-80 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto decorativas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de alarmes, compressores, câmeras de vigilância e digitais, equipamentos de rádio comunicação, de som e vídeo. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Luglio Santos</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB N° 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



SERVICÓ DISTITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua José Sebastião Lopes, nº 258 - Centro - CEP 88.240-000 - Tel (41) 3268-2130

Selo Digital Nº RrxsV.zNjOv.84kDf, Controle: QZEJX.8q8mF

Consulta este selo em <http://www.funepn.com.br>

DECLARADO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS.

Dou vs .

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Em teste da verdade

Patrícia Nunes de Araujo
Escrevente Substituta

11902849178




CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



162
v

| | | | |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64013050 | Órgão emissor SESP | CPF (número) 015.927.139-80 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 003702 - São Sebastião da Amoreira |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extensão) dez mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto de telecomunicação, de filmagem, de iluminação, ferramentas elétricas, geradores, microfones, máquinas de café expresso, de geração de energia elétrica, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir AP = Lúglia Santos</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2190002729361 | |

FIRMA RECONHECIDA

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature

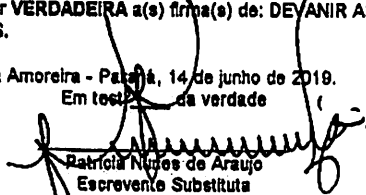


SERVICÓ DISTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua José Sebastião Lopes, nº 206 - Centro - CEP 89.240-000 - Tel (43)3265-2130
Selo Distal Nº DrxsV.zNjOv.UDkDf, Controle: QZUJX.Eoxys

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIDO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.
Em test. da verdade



Patrícia Nunes de Araújo
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



| | | | | |
|--|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) JOSE LUGLIO | | (mãe) NAIR MAGIONE LUGLIO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 05/03/1960 | | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 64013050 | | Órgão emissor SESP |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | UF PR | | |
| CPF (numero) 015.927.139-80 | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY | | | | NÚMERO 515 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 003702 - São Sebastião da Amoreira | |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIÃO LOPES | | | | NÚMERO 476 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 86240-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira | |
| MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira | | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUGLIO18@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas, motos e motonetas, | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 14/06/2019 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 14/06/2019 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Devanir Aparecida Lúglia Santos</i> | | | FIRMA RECONHECIDA |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: | | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| | |  PR2190002729361 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Woj



SERVIÇO DISTRIITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Rua José Sebastião Lopes, nº 288 - Centro - CEP 85.240-000 - Tel (43)3285-2130

Selo Digital Nº OrxsV.zNjOv.f7kDf, Controle: QZpJX.CrTLd

Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

RECONHECIDO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS.

Dou fe.

São Sebastião da Amoreira - Paraná, 14 de junho de 2019.

Em test. da verdade

Patricia Nunes de Araujo
Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2019 15:44 SOB Nº 41108638409.
PROTOCOLO: 193988879 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902849178. NIRE: 41108638409.
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 24/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

166
✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.015.655/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSOFT INFO E ELETRO | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES | NÚMERO 476 | COMPLEMENTO |
|--------------------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--|----------|
| CEP 86.240-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|--|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LUGLIO18@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 3265-2883 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2019 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 09:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.015.655/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/06/2019

NOME EMPRESARIAL
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
72.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R JOSE SEBASTIAO LOPES

NÚMERO
476

COMPLEMENTO

CEP
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LUGLIO18@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3265-2883

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 09:46:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.015.655/0001-55 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/06/2019 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 82.19-9-01 - Fotocópias
 85.99-6-03 - Treinamento em informática
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

| | | |
|--------------------------------------|---------------|-------------|
| LOGRADOURO R JOSE SEBASTIAO LOPES | NÚMERO 476 | COMPLEMENTO |
|--------------------------------------|---------------|-------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|--|----------|
| CEP 86.240-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|--|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LUGLIO18@HOTMAIL.COM | TELEFONE (43) 3265-2883 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/06/2019 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 09:46:53 (data e hora de Brasília).



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90818251-03 | 34.015.655/0001-55 | 06/2019 |

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS
 Título do Estabelecimento COMPUSOFT INFO E ELETRO
 Endereço do Estabelecimento RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 476 - CENTRO - CEP 86240-000
 FONE: (43) 3265-2883
 Município de Instalação SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 06/2019
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2019

Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
- 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4783-1/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF | 015.927.139-80 | DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 20/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90818251-03

Emitido Eletronicamente via Internet
20/09/2019 10:29:43

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 76.290.659/0001-91

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 1346/2019

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

DEVANIR APARECIDA LUGIO SANTOS

COMPUSOFT INFO E ELETRO

CNPJ: 34.015.655/0001-55

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 76292598

Endereço: JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

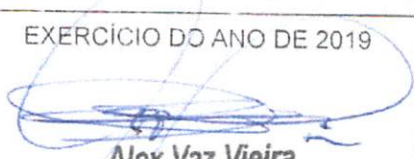
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Ramo Comercial: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA: 1742.

Número: 476

CEP: 86240-000

UF: PR

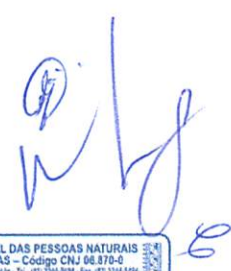
| | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2019</p>  <p>Alex Vaz Vieira Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017</p> | <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2020</p> | <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2021</p> |
| <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2022</p> | <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2023</p> | <p>EXERCÍCIO DO ANO DE 2024</p> |

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 23 de Julho de 2019



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

PREFEITO MUNICIPAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 50 da Lei Federal 4.035/1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 11166120919417110824-1; Data: 12/09/2019 14:32:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61828-96W4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2019 10:26:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347295

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 14:38:47 (hora local)**.

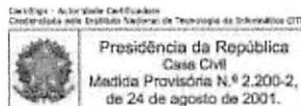
¹**Código de Autenticação Digital:** 111661209191417110824-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e3701d18ebb6f5524eb1cd4d71ec633737b52dcbcd268d4b6d95f72ad799d30ae1c13a13fc6b87616b787b986f98a1110c47f58b33768b5e63b2c7ef270a25f8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS
CNPJ: 34.015.655/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:28 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2020.

Código de controle da certidão: **FB14.0265.672C.FC68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020245786-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.015.655/0001-55**
Nome: **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

17/0
Woj



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DEVANIR APARECIDA LUGIO SANTOS CNPJ: 34015655000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWUKRHSKK7XLXJO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.amoreira.pr.gov.br>

São Sebastião da Amoreira (PR), 01 de Outubro de 2019

172
✓

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.015.655/0001-55
Razão Social:DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 476 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

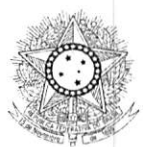
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093004365802494960

Informação obtida em 03/10/2019 10:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.015.655/0001-55

Certidão nº: 175983324/2019

Expedição: 12/07/2019, às 10:22:46

Validade: 07/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.015.655/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF Nº 34.015.655/0001-55, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, no município de São Sebastião da Amoreira – PR, CEP. 86.240-000, prestou serviços a empresa **BORSATTO INFORMATICA & ACESSORIA EIRELI**, de forma satisfatória, referente aos itens abaixo:

MATERIAIS DE INFORMATICA, TONERS, CARTUCHOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE SUPRIMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DE SEGURANÇA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, APARELHOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data todos os compromissos assumidos. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecília do Pavão, 10 de setembro de 2019.

BORSATTO INFORMATICA & ASSESSORIA EIRELI
CNPJ Nº 17.728.666/0001-63
Luiz Guilherme Cuenca Borsatto - Representante Legal
RG nº 9.320.706-8

17.728.666/0001-63
BORSATTO INFORMATICA & ASSESSORIA EIRELI - ME
R. Cicero Rodrigues, 654
Conj. Res. João Abdala Derbli
CEP: 86.225.000
Sta Cecília do Pavão PR



INFORMATICA & ACESSORIA EIRELI - CNPJ: 17.728.666/0001-63
Rodrigues, nº 654, Conj. Abdala Derbli – Santa Cecília do Pavão – PR,
Telefone: (43) 99106-0110 e-mail: lgborsatto@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 10:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347296

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 14:38:47 (hora local)**.

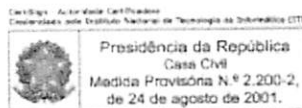
¹**Código de Autenticação Digital:** 111661209191417110743-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bb3f1a5e8bd9b6c3df4d5279f12020ad8e1c13a13fc6b87616b787b986f98a111f90fadfeaa2a879e2cab823b7dfc710



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 34.015.655/0001-55, estabelecida na Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, prestou a empresa SELOGON ESCRITORIO COML E CONTABIL, de forma satisfatória, materiais de informática, toners, cartuchos, serviços de recarga de suprimentos, materiais de expediente, aparelhos de eletrodomésticos e eletrônicos, moveis para escritórios..

Atestamos ainda, que a mesmo atendeu as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 10 de setembro de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Rua José Sebastião Lopes, nº 256 - Centro - CEP 86.240-000 - Tel (43)3265-2130
Selo Digital Nº 9dQYX.IJWMw.84Iun, Controle: qQEax.dZMew
Consulte este selo em <http://www.funarpn.com.br>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES.
Dou fé
São Sebastião da Amoreira-Paraná, 10 de setembro de 2019

Em test^o da verdade
Patricia Nunes de Araujo
Patricia Nunes de Araujo
Escrevente Substituta

Alopes
SELOGON ESCRITORIO COML E CONTABIL
CNPJ: 16.900.484/0001-65
Proprietário

FIRMA RECONHECIDA

Vanessa Arethusa Lopes Gonçalves
CRC 046838/O-8
CPF 911 417.379-49
José Sebastião Lopes 490- Centro
São Sebastião da Amoreira PR CEP 86 240-000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11166120919147110711-1; Data: 12/09/2019 14:31:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB61826-UVOQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Woj

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 10:57:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347297

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/09/2020 14:38:47 (hora local)**.

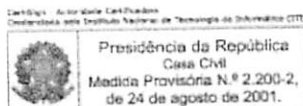
¹**Código de Autenticação Digital:** 111661209191417110711-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47b23cae324f0b1a6b5624eaa4437e4300ee1c13a13fc6b87616b787b986f98a1115aefe921abfb3f696e0d30e94c56e36a



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Original

1. Informações do Contribuinte

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | CNPJ da Matriz |
| DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | 34.015.655/0001-55 |
| Data da Abertura no CNPJ | Optante pelo Simples Nacional |
| 24/06/2019 | Sim |
| CNPJ das filiais presentes nesta declaração | |
| Nenhuma. | |

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

| Período de Apuração | Número da Apuração | Receita Bruta Auferida | Valor Devido do Principal |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| 08/2019 | 34015655201908001 | R\$ 1.631,80 | R\$ 43,08 |

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

| |
|--|
| Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília) |
| 04/09/2019 09:09:42 |
| CPF do Responsável |
| 015.927.139-80 |
| IP do Usuário |
| 168.90.57.250 |
| Número do Recibo |
| 01.07.19247.0022847-5 |
| Autenticação |
| 34173.01719.56700.55070 |

177
✓

Wof

Declaração Original

Período de Apuração: 01/08/2019 a 31/08/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 34.015.655/0001-55
Nome empresarial: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS
Data de abertura no CNPJ: 24/06/2019
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 34015655201908001
1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional**2.1 Discriminativo de Receitas**

| Total de Receitas Brutas (R\$) | Mercado Interno | Mercado Externo | Total |
|--|-----------------|-----------------|----------|
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência | 1.631,80 | 0,00 | 1.631,80 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) | | | |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA) | 1.631,80 | 0,00 | 1.631,80 |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado | 2.800.000,00 | 2.800.000,00 | |

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

| 2.2.1) Mercado Interno | | | | | | | |
|------------------------|------|---------|------|--|--|--|--|
| 06/2019 | 0,00 | 07/2019 | 0,00 | | | | |
| 2.2.1) Mercado Externo | | | | | | | |
| 06/2019 | 0,00 | 07/2019 | 0,00 | | | | |

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Apuração

| Receita Bruta Auferida (regime competência) | Valor Devido do Principal |
|---|---------------------------|
| 1.631,80 | 43,08 |

2.7) Informações da Apuração por Estabelecimento

Número da Declaração: 34015655201908001
Autenticação: 34173.01719.56700.55070

Número do Recibo: 01.07.19247.0022847-5
Página 1

| | |
|--|---|
| CNPJ Estabelecimento: 34.015.655/0001-55 | |
| Município: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | UF: PR |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.100.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 1.631,80

| Valor devido por tributo (R\$) | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 3,59 | 2,28 | 8,32 | 1,80 | 27,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,08 |
| Parcela 1: R\$ 1.631,80 | | | | | | | | |
| Isenção de ICMS: R\$ 1.631,80 | | | | | | | | |

| Totais do Estabelecimento | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| Valor Informado: 1.631,80 | | | | | | | | |
| Total devido por tributo (R\$) | | | | | | | | |
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 3,59 | 2,28 | 8,32 | 1,80 | 27,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,08 |

2.8) Total Geral da Empresa

| Valor devido por tributo (R\$) | | | | | | | | |
|--------------------------------|------|--------|-----------|-----------|------|------|------|-------|
| IRPJ | CSLL | COFINS | PIS/Pasep | INSS/ CPP | ICMS | IPI | ISS | Total |
| 3,59 | 2,28 | 8,32 | 1,80 | 27,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 43,08 |

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/09/2019 09:09:42

Número do Recibo: 01.07.19247.0022847-5

Autenticação: 34173.01719.56700.55070



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSAÍ
SECRETARIA DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Bolívia, s/n - Assaí/PR - CEP: 86.220-000 - Fone: (43) 3262-8711/8712

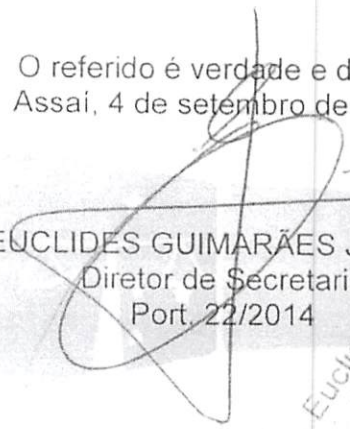
CERTIDÃO CÍVEL

CERTIFICO, à pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de processos de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, até a presente data **NADA CONSTAR** contra:

DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS - ME

CNPJ: 34.015.655/0001-55

O referido é verdade e dou fé.
Assaí, 4 de setembro de 2019.


EUCLIDES GUIMARÃES JUNIOR
Diretor de Secretaria
Port. 22/2014



OBS: A presente certidão é emitida com base nos dados fornecidos pela responsabilidade pela conferência no ato do recebimento. A busca é realizada seus exatos termos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/10/2019 09:28:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1347294

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/09/2020 14:38:47 (hora local).

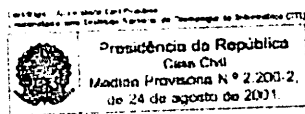
¹Código de Autenticação Digital: 111661209191417110895-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1b83e70bd6951aa80b6bce9637c7e6928e29c23f604c85c4c4f2d73a7264d4d5e1c13a13fc6b87616b787b98f98a11159ce78077984af8d020ea746958a2de3



181
✓

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

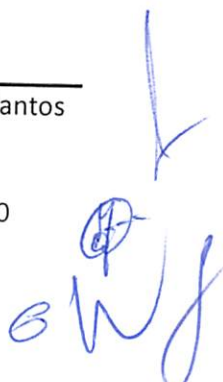
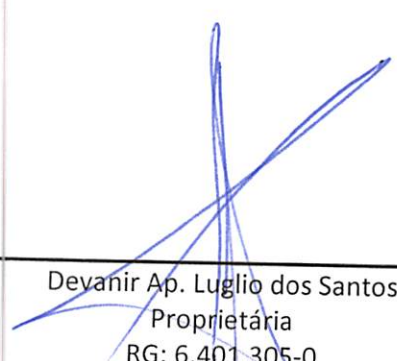
PREGÃO Nº 025/2019 - FORMA ELETRONICA

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., CNPJ/MF 34.015.655/0001-55, sediada Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara sob as penas da lei, que se trata de **Microempresa**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | | Protocolo: PRC1900039940 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108638409 | CNPJ 34.015.655/0001-55 | Arquivamento do Ato de Inscrição 24/06/2019 | Início de Atividade 14/06/2019 |
| Endereço Completo Rua JOSE SEBASTIÃO LOPES, Nº 476, CENTRO-São Sebastião da Amoreira/PR- CEP86240-000 | | | |
| Objeto Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Impressão de material para outros usos. Instalação e manutenção elétrica. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de produtos alimentícios. Comércio varejista de tintas e materiais para pintura Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos de armaninho. Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas. Comércio varejista de alarmes residenciais, aquecedores solares, artigos domésticos feitos de cristal, louça, madeira, metal, plástico, porcelana e vidro, artigos de cutelaria, vime, câmeras de segurança, filtros e purificadores de água, panelas, papel de parede, sistema de segurança residencial, toldos, utensílios e utilidades domésticas. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de artigos de relojoaria. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem. Comércio varejista de adornos e árvores de natal, artigos para decoração de festas, canhões de bebê, embalagens, fantasias, extintores (exceto de automóvel), lanternas, molduras e quadros, plantas e flores artificiais, retroprojetores, sacos de lixo, velas decorativas. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador. Aluguel de alarmes, compressores, câmeras de vigilância e digitais, equipamentos de rádio comunicação, de som e vídeo, de telecomunicação, de filmagem, de iluminação, ferramentas elétricas, geradores, microfones, máquinas de café expresso, de geração de energia elétrica. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Fotocópias. Treinamento em informática. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas, motos e motonetas. | | | |
| Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 24/06/2019 | Número 20193988679 | Ato/eventos 060 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS | | CPF: 015.927.139-80 | |
| Identidade: 64013059 | | Regime de bens: Comunhão Parcial | |
| Estado civil: CASADO(A) | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/09/2019, às 11:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QP1Z0AEJ.



PRC1900039940

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

183
c

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

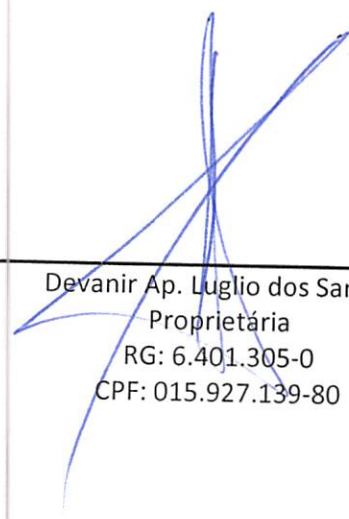
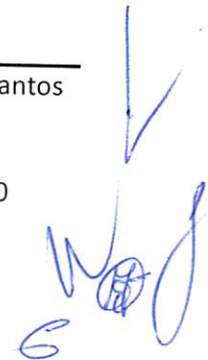
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 025/2019 - FORMA ELETRONICA

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., CNPJ/MF 34.015.655/0001-55, sediada Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR


Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80


184

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

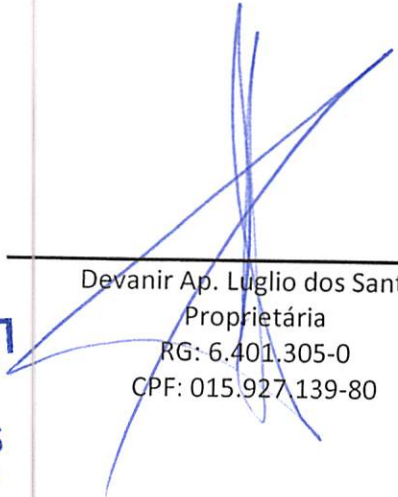
Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO Nº 025/2019 - FORMA ELETRONICA

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., CNPJ/MF 34.015.655/0001-55, sediada Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.


Devanir Ap. Lúglio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

182
✓

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

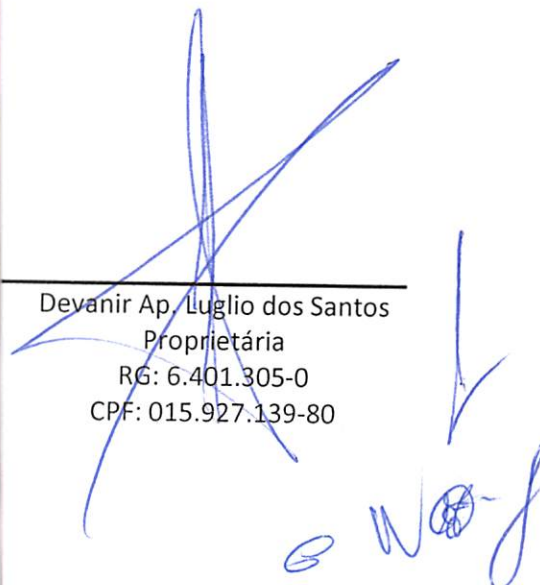
PREGÃO Nº 025/2019 - FORMA ELETRONICA

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., CNPJ/MF 34.015.655/0001-55, sediada Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, declara que recebeu os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, concordando com os termos do presente certame.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80



186
/

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

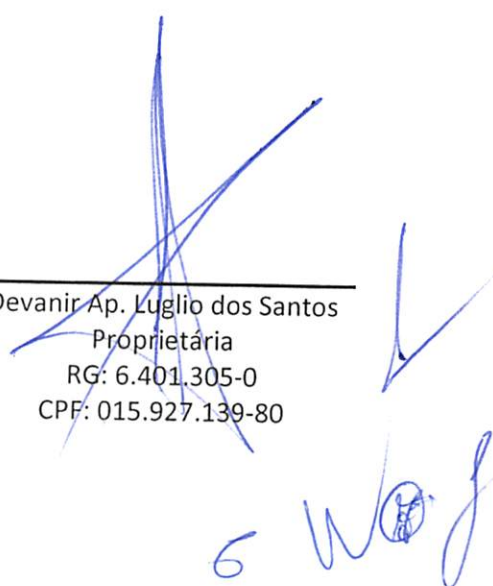
PREGÃO Nº 025/2019 - FORMA ELETRONICA

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., CNPJ/MF 34.015.655/0001-55, sediada Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações, Portaria Interministerial 507/2011, Art. 20, XII, da Lei 12.309/2010, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80



DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

187
✓

DECLARAÇÃO

A Empresa DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME., neste ato representada por sua proprietária a Sra. Devanir Aparecida Lugio dos Santos, portadora do CPF 015.927.139-80 e RG 6.401.305-0, brasileira, casada residente e domiciliado à Av. Presidente Kennedy, nº 515 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, CEP 86.240-000. Conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à assinatura do contrato ou ata de registro de preços, caso venhamos ser ganhadores do processo de Pregão Presencial nº 025/2019 – Forma Eletrônica.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lugio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80



188
C

DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 34.015.655/0001-55
Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro

I.E.: 908.18251-03
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587
São Sebastião da Amoreira – Pr.

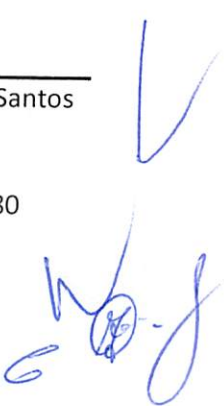
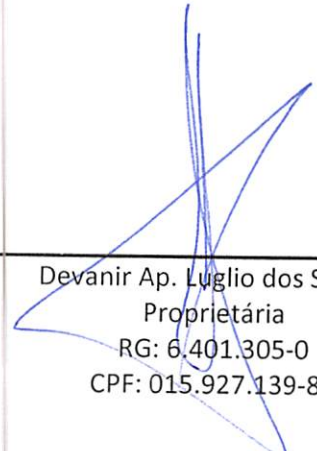
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

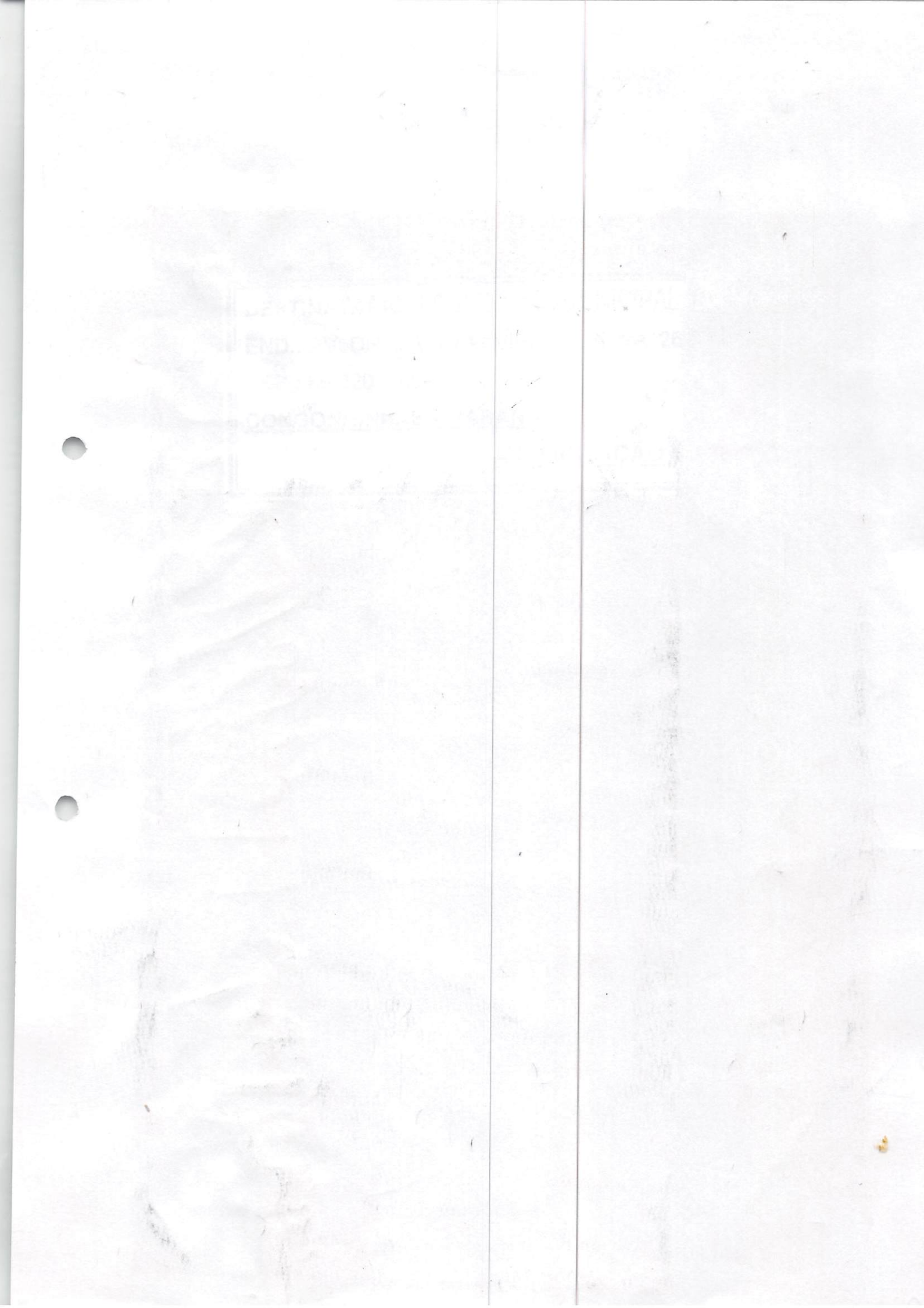
A Empresa **DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS – ME.**, CNPJ nº. 34.015.655/0001-55, com sede a Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que em referência aos itens licitados, se compromete a entregar os produtos de acordo com as exigências do edital e com a garantia de se tratar de produtos, com boa qualidade no mercado, incluindo todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

São Sebastião da Amoreira – PR, 11 de outubro de 2019.

34.015.655/0001-55
908.18251-03
DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS
RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES, 476
CENTRO - CEP 86240-000
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR

Devanir Ap. Lúglio dos Santos
Proprietária
RG: 6.401.305-0
CPF: 015.927.139-80







190
v

Talitha A da S Giroto - ME

CNPJ 18.880.763/0001-30 - IE 90672798-64
Rua Moacir Colognezi, 2208 - Jd Petropolis
CEP 87.506-190 - Umuarama - Paraná

PROPOSTA DE PREÇO

| | |
|-----------|---|
| UASG | 987517 |
| Nº | 25 2019 |
| NOME | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS |
| ENTREGA | CONFORME EDITAL |
| PAGAMENTO | CONFORME EDITAL |
| VALIDADE | CONFORME EDITAL |

| Nº ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNI | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|--------------|-----|------|-------------|-----------------|
| 2 | CANETA CORRETIVA – PARA ERROS DE ESCRITA MANUAL E DATILOGRÁFICO. TIPO PONTA EM METAL, CARGA DE 8ML | BRW - CR0912 | UNI | 10 | R\$3,0400 | R\$30,40 |
| 3 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: AZUL | BRW - CA5002 | UNI | 5 | R\$2,6200 | R\$13,10 |
| 4 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: PRETO. | BRW - CA5001 | UNI | 4 | R\$2,8400 | R\$11,36 |
| 5 | CANETA PARA RETROPROJETOR CANETA HIDROGRÁFICA , MATERIAL PLÁSTICO PARA APLICAÇÃO EM RETROPROJETOR. COR: VERMELHO. | BRW - CA5003 | UNI | 2 | R\$2,1200 | R\$4,24 |
| | | | | | | R\$0,00 |
| | | | | | | R\$0,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$59,10 |

18.880.763/0001-30
906.72798-64
TALITHA A. DA S. GIROTTO - ME
RUA MOACIR COLOGNEZI, 2208
JARDIM PETROPOLIS
87.506-190 - UMUARAMA - PR

Umuarama 11/10/2019

TALITHA A DA S GIROTTO, CNPJ/MF 18.880.763/0001-30, RUA MOACIR COLOGNEZI, 2208 – JD PETROPOLIS – 87.506-190 – UMUARAMA - PARANA – 44 3622-2188 – lhgirotto@gmail.com, CONTA BANCO DO BRASIL: AG 0645-9 – CONTA CORRENTE 58356-1 - bem como: TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO, CPF081.427.919-86, Carteira de Identidade 12.481175-9, RUA MOACIR COLOGNEZI, 2208 – JD PETROPOLIS – 87.506-190 – UMUARAMA – PARANA - PROPRIETÁRIA.


(Handwritten signature)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801942407 | | NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com o sobrenome) TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) ELCO FRANCISCO DA SILVA | | mãe) ZENAIDE AUGUSTA DA SILVA | |
| DATA DO NASCIMENTO 03/08/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 124811759 | Digito emissor sspj | UF PR |
| CPF (numero) 081.427.919-86 | | | |
| EMANIPADO POR (nome do interessado) - somente no caso de menor XXX | | | |
| DOMICILIO NA (Cidade) (Bairro) (Rua) (n.º) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) (006794 - Umuarama) |
| MUNICÍPIO Umuarama | UF PR | | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL TALITHA A. DA S. GIROTTO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOUROS (ruas, etc) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) 006794 - Umuarama |
| MUNICÍPIO Umuarama | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lbgrotto@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (atividade principal) 4744099 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE | | |
| Atividade Secundária 4741500, 4742300, 4744001, 4744003, 4744004, 4751201, 4754701, 4755503, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4781400, 4789005, 4789007 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.880.763/0001-30 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2013 | USO DA JUNTA COMERCIAL (preenchido somente se a empresa for optante pelo MEI) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO | | |
| DATA ASSINATURA 06/11/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Talitha A. S. Girotto | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR2180002163813 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2018 14:36 SOB N° 20185988911.
PROTOCOLO: 185988911 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804766164. NIRE: 41801942407.
TALITHA A. DA S. GIROTTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Woj



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

| | | | |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (DA SEDE) 41801942407 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADORA | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | |
| FILHO DE (pai) ELCO FRANCISCO DA SILVA | | (mãe) ZENAIDE AUGUSTA DA SILVA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 03/08/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124811759 | Órgão emissor ssp | UF PR |
| CPF (número) 081.427.919-86 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama |
| MUNICIPIO Umuarama | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL TALITHA A. DA S. GIROTTO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama |
| MUNICIPIO Umuarama | | UF PR | PAIS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lgirotto@gmail.com | | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (per extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária | Descrição do Objeto: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIANTE DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.880.763/0001-30 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | UF PR |
| DATA ASSINATURA 06/11/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Talitha A. S. Girotto</i> | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO (L.P.) AUTOMÁTICO PROFESIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR2180002163813 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2018 14:36 SOB N° 20185988911.
PROTOCOLO: 185988911 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804766164. NIRE: 41801942407.
TALITHA A. DA S. GIROTTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801942407 | | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não se tratar a 0001) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (empílico, sem abreviaturas) TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) ELCO FRANCISCO DA SILVA | | filha ZENAIDE AUGUSTA DA SILVA | |
| NASCIMENTO EM (dia/mês/ano) 03/08/1991 | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 124811759 | Origem do nome sep | UF PR |
| CPF (número) 081.427.919-86 | | | |
| TAMANHO DE CAPITAL (forma de constituição - somente no caso de ações) XXX | | | |
| DOMICÍLIO SOCIAL (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | VILAR/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama |
| MUNICIPIO Umuarama | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ. | | À JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL TALITHA A. DA S. GIROTTO | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO SOCIAL (rua, av., etc) RUA MOACIR COLOGNESI | | | NÚMERO 2208 |
| COMPLEMENTO XXX | VILAR/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | CEP 87506-190 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006794 - Umuarama |
| MUNICIPIO Umuarama | | UF PR | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária | Descrição do Objeto DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | | |
| DATA DE INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 16/09/2013 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.880.763/0001-30 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF SOBRE ANTERIOR | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE GUBERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| DATA ASSINATURA 06/11/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Talitha A. S. Girotto | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR2180002163813 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2018 14:36 SOB N° 20185988911.
PROTOCOLO: 185988911 DE 07/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804766164. NIRE: 41801942407.
TALITHA A. DA S. GIROTTO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO PARANÁ
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA


Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|--|
| Nome Empresarial TALITHA A. DA S. GIROTTO | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0194240-7 | CNPJ 18.880.763/0001-30 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição 16/09/2013 | Data de Início de Atividade 16/09/2013 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA MOACIR COLOGNESI, 2208, JARDIM PETROPOLIS, UMUARAMA, PR, 87.506-190 | | | |
| Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIANTE DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS | | | |
| Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | |
| Último Arquivamento Data: 12/11/2018 Número: 20185988911 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Nome do Empresário TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO Identidade: 12.481.175-9,ssp/PR Estado Civil: Casado | | CPF: 081.427.919-86 Regime de Bens: Comunhão Parcial | |

CURITIBA - PR, 28 de maio de 2019

19/318399-4


 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETARIO GERAL



Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 193183994 na Consulta de Autenticidade
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 28/05/2019
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ: 77.968.170/0001-99
 Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

195
✓
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1895

Razão Social: TALITHA A. DA S. GIROTTO

CNPJ: 18.880.763/0001-30

Inscrição Municipal:

Atividade Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s): 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Exerce no endereço), 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Exerce no endereço), 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Exerce no endereço), 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço)

Município: Umuarama **Endereço:** RUA MOACIR COLOGNESI, 2208, JARDIM PETROPOLIS

CEP: 87506190

Local e data: Umuarama, terça, 26 de março de 2019

Esta licença é válida por tempo indeterminado, ficando sujeita ao pagamento da taxa de fiscalização de funcionamento dos exercícios posteriores

GISLAINE ALVES VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **19Q31JJFUL**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DEBORA CRISTINA DE PAULO ORTEGA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| | | |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
| 90672798-64 | 18.880.763/0001-30 | 08/2014 |

| Empresa / Estabelecimento | |
|-----------------------------|--|
| Nome Empresarial | TALITHA A DA S GIROTTO ME |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | RUA MOACIR COLOGNESI, 2208 - JARDIM PETROPOLIS - CEP 87506-190 FONE: (44) 9994-7994 |
| Município de Instalação | UMUARAMA - PR, DESDE 08/2014 (Estabelecimento Matriz) |

| Qualificação | |
|--|---|
| Situação Atual | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016 |
| Natureza Jurídica | 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO |

| Quadro Societário | | | |
|-------------------|----------------|----------------------------------|--------------|
| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
| CPF | 081.427.919-86 | TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO | EMPRESÁRIO |

Este CICAD tem validade até 17/10/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672798-64

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2019 9:03:05



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

6

196



SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta



Data/Hora Host
CELEPAR
08/04/2019 - 11:03:35

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------|-------------|
| CNPJ: | 18.880.763/0001-30 | Inscrição Estadual: | 90672798-64 |
| Nome Empresarial: | TALITHA A DA S GIROTTO ME | | |

ENDEREÇO

| | | | |
|-------------|----------------------|--------------|---------------|
| Logradouro: | RUA MOACIR COLOGNESI | | |
| Número: | 2208 | Complemento: | |
| Bairro: | JARDIM PETROPOLIS | | |
| Município: | UMUARAMA | UF: | PR |
| CEP: | 87.506-190 | Telefone: | (44)9994-7994 |
| E-mail: | LHGIROTTO@GMAIL.COM | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | |
|--|---|
| Atividade Econômica Principal: | 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): | 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| Início das Atividades: | 08/2014 |
| Situação Atual: | HABILITADO - DESDE 08/2014 |
| Situação Cadastral: | ATIVO - DESDE 08/2014 |
| SPED (EFD, NF-e, CT-e): | Maiores informações clique aqui |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

6 @ J



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2019

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo

=> ATIVO <=

Cadastro: 29528

Nome: TALITHA A DA S GIROTTO

Endereço: RUA MOACIR COLOGNESI, 2208 -

Bairro: JARDIM PETROPOLIS

Cidade: UMUARAMA - PR

Data Abertura: 19/02/14

Data Encerramento:

Número do Alvará: 32096/2013

Data Validade Alvará:

Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE DE COSMÉTICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA.; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMERCIANTE DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIANTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - COMERCIANTE DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - COMERCIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS - COMERCIANTE DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA - COMERCIANTE DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Observação do Alvará: ENDEREÇO SOMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA

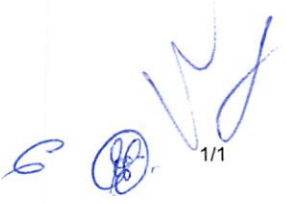
6

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.880.763/0001-30 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/09/2013 |
| NOME EMPRESARIAL TALITHA A. DA S. GIROTTO | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALHI GIROTTO | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R MOACIR COLOGNESI | NÚMERO 2208 | COMPLEMENTO |
| CEP 87.506-190 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS | MUNICÍPIO UMUARAMA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO lhgirotto@gmail.com | | UF PR |
| ENDEREÇO (44) 9994-7994 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/09/2019 às 08:44:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TALITHA A. DA S. GIROTTO
CNPJ: 18.880.763/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:29:20 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **C066.F22B.8555.8A2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

201



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020559760-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.880.763/0001-30**
Nome: **TALITHA A DA S GIROTTO ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 27741 / 2019

CERTIFICAMOS, conforme requerido por TALITHA A DA S GIROTTTO, CPF/CNPJ n° 18.880.763/0001-30, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de TALITHA A DA S GIROTTTO CPF/CNPJ n° 18.880.763/0001-30, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3CC1BC25043B11563447C161FF5E4C54

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 04/12/2019

Umuarama, quinta-feira, 5 setembro, 2019

FUNCIONÁRIO: WEB

202
c

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.880.763/0001-30

Razão Social: TALITHA A DA S GIROTTTO

Endereço: R MOACIR COLOGNESI 2208 / JARDIM PETROPOLIS / UMUARAMA / PR / 87506-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2019 a 25/10/2019

Certificação Número: 2019092602593730625602

Informação obtida em 07/10/2019 14:43:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TALITHA A. DA S. GIROTTO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.880.763/0001-30

Certidão nº: 182477354/2019

Expedição: 05/09/2019, às 08:52:12

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALITHA A. DA S. GIROTTO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.880.763/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ACESF



ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Av. Gov. Parigot de Souza, nº2710 – Centro – CEP 87503-410

Umuarama -Paraná

Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, atesta para os devidos fins que a empresa TALITHA A DA S GIROTTO – ME, inscrita no CNPJ nº 18.880.763/0001-30, com Seda à rua Moacir Colognesi, nº 2208 – Jd Petrópolis – Umuarama – Paraná – 87.506-190, nos fornece os materiais abaixo, com prazos e termos firmados em contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

MATERIAL DE ESCRITÓRIO:

Canetas Esferográficas, Marca Texto, Pinceis Atômicos, Lápis, Borrachas, Grampos, Percevejos, Alfinetes, Tesouras, Estiletes, Fita Adesivas, Fitas Crepes, entre outros itens de escritório.

MATERIAL DE PAPELARIA:

Papel Cartão, Papel Sulfito, Pastas plásticas e de papel, Pastas Poliondas, Arquivos Mortos Plásticos e Papelão, entre outros itens de papelaria.

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Cal, Cimento, Areia, Brita, Piso, Argamassa, Ferragens, Ferramentas, entre outros produtos e ferramentas de construção.

MATERIAL DE LIMPEZA

Detergente, Desinfetante, Água Sanitária, Papel Higiênico, Papel Toalhas, entre outros produtos de Limpeza.

MATERIAL DE INFORMÁTICA

Teclado, Mouse, Monitor, Baterias, Filtro de linha, entre outros produtos de Informática.

MATERIAL DE PINTURA

Rolos, Tintas, Verniz, entre outros materiais de pintura.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Umuarama – Pr., 14 de janeiro de 2019

Alexandre Faker Ribeiro

Alexandre Faker Ribeiro
Diretor Administrativo e
Financeiro - ACESF



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 238 folhas numeradas do No. 1 ao 238 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: TALITHA A DA S GIROTTTO - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: Rua MOACIR COLOGNESI, 2208

Complemento

Bairro: JARDIM PETROPOLIS

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.880.763/0001-30

Inscrição Estadual.....: 90672798-64

Registro na junta.....: 41801942407 Data registro: 19/06/2013

Inscrição Municipal.....: 29528

UMUARAMA, 01/01/2018

Aguiotto

TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTTO
EMPRESARIA
CPF: 081.427.919-86

João Paulo

JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 054758/O-0
CPF: 044.715.319-64



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA

Termo de Autenticação 19/045430-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UMUARAMA

25 JUN. 2019

Fátima Aparecida Ferrarezzo
FATIMA APARECIDA FERRAREZZO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



8

207
Empresa: TALITHA A DA S GIROTTO - ME
C.N.P.J.: 18.880.763/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41801942407 Data: 19/06/2013
Balanço encerrado em: 31/12/2018

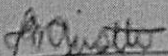
Folha: 0221
Número livro: 0005

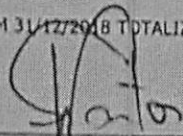
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

| | 2018 | 2017 |
|---|-------------|-------------|
| ATIVO | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| ATIVO CIRCULANTE | 130.411,52D | 109.087,76D |
| CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA | 130.411,52D | 109.087,76D |
| CADIA | 16.239,52D | 45.403,51D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 3.932,29D | 6.931,97D |
| CLIENTES | 12.307,23D | 38.471,54D |
| CONTAS A RECEBER | 79.512,49D | 11.666,00D |
| ESTOQUE | 79.512,49D | 11.666,00D |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | 34.659,51D | 52.018,25D |
| PASSIVO | 34.659,51D | 52.018,25D |
| PASSIVO CIRCULANTE | 130.411,52C | 109.087,76C |
| FORNECEDORES | 16.875,36C | 16.581,93C |
| FORNECEDORES | 12.920,60C | 9.553,04C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 12.920,60C | 9.553,04C |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4.213,02C | 2.697,46C |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTA | 4.213,02C | 2.697,46C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 258,26D | 4.331,43C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 258,26D | 4.331,43C |
| CAPITAL SOCIAL | 113.536,16C | 92.505,83C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 10.000,00C | 10.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 10.000,00C | 10.000,00C |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 103.536,16C | 82.505,83C |
| | 103.536,16C | 82.505,83C |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 130.411,52 (cento e trinta mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e dois centavos)


TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
EMPRESARIA
CPF: 081.427.319-06


JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
Reg. na CRC - PR sob o No. 054758/O-0
CPF: 044.715.319-64

6 

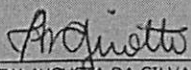
Empresa: **TALITHA A DA S GIROTTTO - ME**
C.N.P.J.: 18.880.763/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41801942407 Data: 19/06/2013
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

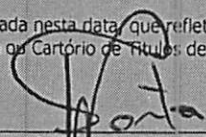
Folha: 0222
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

| Descrição | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------------|
| RECEITA BRUTA | | |
| VENDA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS | 702.082,64 | 579.813,15 |
| VENDA DE MERCADORIAS | 702.082,64 | 579.813,15 |
| DEDUÇÕES | | |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS | (127.813,21) | (65.122,68) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS | (100.329,45) | (43.634,65) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | (27.483,76) | (21.488,03) |
| RECEITA LÍQUIDA | 574.269,43 | 514.690,47 |
| CMV | | |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (421.444,13) | (348.467,70) |
| | (421.444,13) | (348.467,70) |
| LUCRO BRUTO | 152.825,30 | 166.222,77 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | |
| DESPESAS COM VENDAS | (31.635,02) | (25.282,35) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | (455,59) |
| | (31.635,02) | (24.826,76) |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | | |
| IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS | (159,95) | 0,00 |
| | (159,95) | 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | 121.030,33 | 140.940,42 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | 121.030,33 | 140.940,42 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 121.030,33 | 140.940,42 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, encerrada nesta data, que reflete adequadamente os resultados apurados no exercício, conforme Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos da Comarca.


TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTTO
EMPRESARIA
CPF: 081.427.919-86


JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 054758/O-0
CPF: 044.715.319-64

Empresa: TALITHA A DA S GIROTTO - ME
 C.N.P.J.: 18.880.763/0001-30
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

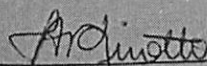
Insc. Junta Comercial: 41801942407 Data: 19/06/2013

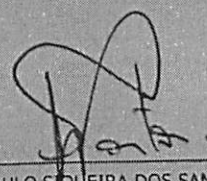
Folha: 0223
 Número livro: 0005

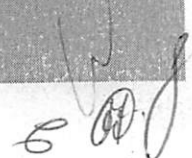
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2018

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------|-------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do período | | |
| AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 121.030,33 | 140.940,42 |
| Depreciação e amortização | 0,00 | 0,00 |
| Perda cambial | 0,00 | 0,00 |
| Renda de investimentos | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de juros | 0,00 | 0,00 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS | 121.030,33 | 140.940,42 |
| (Aumento) Redução em contas a receber e outros | 0,00 | 0,00 |
| (Aumento) Redução nos estoques | (67.846,49) | (4.759,69) |
| Aumento (Redução) em fornecedores | 17.358,74 | (11.120,02) |
| Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões | 3.367,56 | (41.202,18) |
| Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social | (3.074,13) | 3.233,48 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 0,00 | 0,00 |
| Juros pagos | 70.836,01 | 87.092,01 |
| Impostos de Renda e Contribuição Social pagos | 0,00 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de indenização de seguro | 70.836,01 | 87.092,01 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 0,00 | 0,00 |
| | 70.836,01 | 87.092,01 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Compras de imobilizado | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de ações/cotas | 0,00 | 0,00 |
| Recebimentos por vendas de ativos permanentes | 0,00 | 0,00 |
| Juros recebidos de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Integralização de capital | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de lucros e dividendos | (100.000,00) | (60.000,00) |
| Empréstimos tomados | 0,00 | 0,00 |
| Pagamentos de empréstimos/Debêntures | 0,00 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (100.000,00) | (60.000,00) |
| | (100.000,00) | (60.000,00) |
| Redução nas Disponibilidades | (29.163,99) | 27.092,01 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 45.403,51 | 18.311,50 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 16.239,52 | 45.403,51 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Fluxos de Caixa, levantada nesta data, que reflete adequadamente os resultados apurados no exercício, conforme Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos da Comarca.


 TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
 EMPRESARIA
 CPF: 081.427.919-86


 JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. 054758/O-0
 CPF: 044.715.319-64



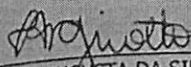
Empresa: TALITHA A DA S GIROTTO - ME
C.N.P.J.: 18.880.763/0001-30
Insc. Junta Comercial: 41801942407 Data: 19/06/2013
Realizado em 31 de Dezembro de 2018

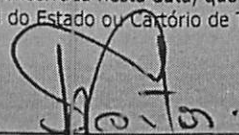
Folha: 0224
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação | Valor | |
|--|---------------------|--------------------|
| | 2018 | 2017 |
| LUCROS/PREJUÍZOS | | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | | |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 82.505,83 | 1.565,41 |
| Reversão de Reservas | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 121.030,33 | 140.940,42 |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores | 0,00 | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 203.536,16 | 142.505,83 |
| DESTINAÇÕES | | |
| Transferências para Reservas | | |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 | 0,00 |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | (100.000,00) | (60.000,00) |
| Outras Destinações | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | (100.000,00) | (60.000,00) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 103.536,16 | 82.505,83 |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, encerrada nesta data, que reflete adequadamente os resultados apurados no exercício, conforme Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos da Comarca.


TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
EMPRESÁRIA
CPF: 081.427.919-86


JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 054758/O-0
CPF: 044.715.319-64

NOTAS EXPLICATIVAS CONTÁBEIS

I- Contexto Operacional

- A empresa TALITHA A DA S GIOTTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 18.880.763/0001-30, empresa individual, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41801942407, em 19/06/2013, tendo como regime de tributação o Simples Nacional com apuração mensal, cuja tributação é baseada na aplicação do Anexo I, da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

II- Política Contábil

- A empresa atende plenamente os aspectos conceituais e princípios contábeis estabelecidos pela legislação comercial Lei 10.406/2002, em adequação as NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº 1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e demais legislações aplicáveis, prezando por manter a uniformidade na apresentação e classificação dos itens nas Demonstrações Contábeis, agregando informações e materialidade de forma clara e de fácil entendimento, necessárias a tomada de decisão econômica dos usuários, cujas demonstrações contábeis representam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa, buscando refletir não somente a formalidade legal, a neutralidade e a prudência.

- A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução CFC Conselho Federal de Contabilidade nº.1255/2009, não sendo a mesma transcrita nesse Livro Diário, visto não haver mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultantes de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (Item 3.18 da Resolução CFC 1255/09).

III- Moeda Funcional e de Apresentação

- A escrituração das operações da empresa, assim como as Demonstrações Contábeis, estão apresentadas em reais, que é moeda funcional da empresa.

IV- Teste de Recuperabilidade dos Ativos – Impairment

- A empresa atende em seus procedimentos contábeis, o disposto pela Lei nº.6404/76, parágrafo 3º do artigo 183, da Resolução CFC Nº. 1110/07, ratificada pela CPC N.01 e 27 Redução ao Valor Recuperável de Ativos, procedendo avaliação do grau de recuperabilidade de seus ativos, e seu reconhecimento das Demonstrações Contábeis.

V- Ajuste a Valor Presente

- A empresa não mantém elementos integrantes do ativo e passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo que tenham efeito relevante, determinado na literatura contábil através do Pronunciamento Técnico CPC 12, e, também pela legislação comercial através da Lei 11.638/2007, não havendo nenhuma mensuração e prática contábil de tal ajuste, conforme apresenta as Demonstrações Contábeis do exercício.

VI- Declaração de Conformidade Contábil

- A empresa atende aos conceitos e princípios contábeis, cujas Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.18 e 31.12.17, aqui compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaborados com base nas diretrizes contábeis e preceitos da legislação comercial Lei 10.406/2002, em adequação as NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC n. 1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e demais legislações aplicáveis.

- A composição do Capital Social, apresentada no Balanço Patrimonial, é representada por Cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

- A contabilização das operações da empresa, atendem ao princípio do regime de competência, assim como suas Demonstrações Contábeis, conforme preceitua as NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº.1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

- A apuração dos Estoques, apresentados no Balanço Patrimonial, foram contabilizados utilizando-se do inventário físico quantitativo existente, tendo como parâmetro para mensuração o preço de custo na forma de média ponderada das aquisições no exercício, em comparativo com a avaliação de seu valor realizável líquido, atendendo aos preceitos e princípios contábeis da NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº.1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

VII- Determinação do Resultado

- A Demonstração do Resultado do Exercício, apresentadas em 31.12.18 e 31.12.17, comparativamente, são reconhecidas pelo Regime de Competência, conforme preceitua as NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº. 1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

VIII- Imobilizado

- As contas do Ativo imobilizado, apresentadas no Balanço Patrimonial, escrituradas inicialmente pelo seu valor histórico, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da empresa, foram reavaliados pelo seu valor de mercado, sendo que suas depreciações, foram fundamentadas, apuradas e contabilizadas pelo coeficiente pela sua vida útil, conforme preceitua as NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº.1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

IX- Visão, Procedimentos e Metas Administrativas

- A empresa foi constituída com propósito de investimento e atividade de longa continuidade, não existindo a viabilidade de sua interrupção a curto ou médio prazo, visto que a mesma tem atendido o planejamento e metas quando de sua constituição.

- A empresa mantém propósito e previsão administrativa e societária de distribuição de parte de seus lucros, na proporção de suas quotas aos sócios, devendo parte restante serem utilizados pela empresa, em suas atividades operacionais, buscando crescimento e desenvolvimento empresarial.

- A empresa tem utilizado da captação de recursos financeiros externos, junto a Instituições Financeiras, Pessoas Jurídicas ou Pessoa Físicas, para fins de Capital de Giro da atividade, tudo dentro da normalidade e prezando pela solvência financeira contratada.

X – Disposições Gerais

- A escrituração contábil, representada nas Demonstrações Contábeis, foram elaborados com os documentos apresentados e colocados a disposição pela empresa.

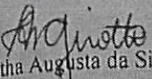
- Como princípio da Instituição Contábil, o empresário recebeu plena orientação e assessoria técnica, sobre os preceitos, princípios e práticas fiscais e contábeis, estabelecidos pela Legislação Comercial Lei 10.406/2002, NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade TG 1000 com base na Resolução CFC nº.1255/2009 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, assim como da legislação Trabalhista, tributária e fiscal que rege o empreendedorismo do país.

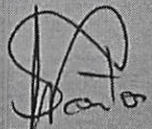
Empresa: TALITHA A DA S GIROTTO-ME
CNPJ: 18.880.763/0001-30
Insc. Junta comercial: 41801942407 Data: 19/06/2013

Folha: 226
Número livro: 005

Reconhecemos a veracidade da presente "Notas Explicativas", levantada nesta data, que reflete adequadamente as operações e práticas contábeis e administrativas da empresa, conforme Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos da Comarca.

Umuarama-PR, 31 de Dezembro de 2018.


Talitha Augusta da Silva Giroto
Empresária
CPF 081.427.919-86


João Paulo Siqueira dos Santos
Contador: CRC PR nº 054758/O-0
CPF 044.715.319-64

212



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5

Folha: 238

Contém este livro 238 folhas numeradas do No. 1 ao 238 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: TALITHA A DA S GIROTTO - ME

Ramo: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Endereço: Rua MOACIR COLOGNESI, 2208

Complemento

Bairro: JARDIM PETROPOLIS

Município: UMUARAMA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 18.880.763/0001-30

Inscrição Estadual.....: 90672798-64

Registro na junta.....: 41801942407 Data registro: 19/06/2013

Inscrição Municipal.....: 29528

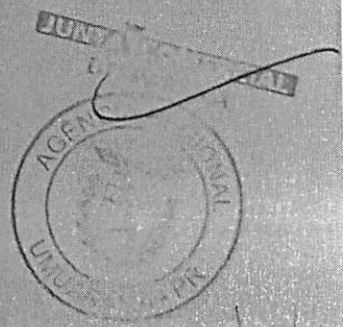
UMUARAMA, 31/12/2018

Talitha

TALITHA AUGUSTA DA SILVA GIROTTO
EMPRESARIA
CPF: 081.427.919-86

João Paulo

JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. 054758/O-0
CPF: 044.715.319-64



Handwritten initials



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2019/00004347

Nome: JOAO PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS CPF: 044.715.319-64

CRC/UF n.º PR-054758/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.08.2019

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercício: 2018

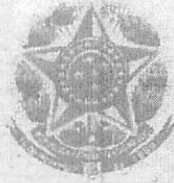
Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 044.715.319-64 Controle : 6473.6515.2791.8439

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE UMUARAMA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

RONIE VON DO NASCIMENTO
BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS

MARIA JOSÉ IZIDORO FURLAN
CPF 474.169.639-15
SERVENTUÁRIA DESIGNADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

TALITHA A DA S GIROTTO ME

CNPJ 18.880.763/0001-30 no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 28 de Maio de 2019, 17:27:22

BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO



**BIANCA VANESSA
RIBEIRO MACHADO**

Assinado de forma digital por BIANCA VANESSA RIBEIRO MACHADO
Dados: 2019.05.29 16:18:52 -03'00'



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

216
✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TALITHA A. DA S. GIROTTO
18.880.763/0001-30

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 03/09/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.M3TJ.MHEU.A46A.UE3G.3G5B**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TALITHA A. DA S. GIROTTO**

CPF/CNPJ: **18.880.763/0001-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:53:05 do dia 05/09/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BRS9050919085305

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'T' and 'G' followed by a flourish.



Multitens

Página 001

LONDRINA - PR, 11 de Outubro de 2019

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro
CEP: 86320-000
CONGONHINHAS - PR

Referência : PREGÃO ELETRONICO N° 25/2019
Data de Abertura dia 11/10/2019 às 09:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: Conforme Edital
Prazo de Entrega : Conforme Edital
Pagamento : Conforme Edital

Banco(s) para depósito:

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0394 - OP: 022 - Conta Poupança: 749-2
BANCO DO BRASIL - Agência 2755-3 - Conta corrente 38412-7

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|---|--------------|------|-----|---|--------------------|----------------|
| 006 | 754 | 4 | CX | CLIPS DE AÇO - NIQUELADO N°. 4/0, CAIXA C/ 500 G, FABRICADO COM ARAME DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. Marca: BACCHI | 5,4975 | 21,99 |
| Preço Unitário: CINCO REAIS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO DÉCIMOS DE MILÉSIMOS DE REAL | | | | | | |
| Total Item: VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | | |

Valor Total da Proposta R\$: 21,99 - VINTE E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DECLARAMOS ESTAR ENQUADRADO COMO MICRO E PEQUENA EMPRESA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

Declaro estar incluso nos preços da proposta, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

CAMPOS & GAVA LTDA
AV JOSE VENTURA PINTO, 720 - CEP : 86040-570 - CALIFORNIA - LONDRINA - PR
Fone: (43) 3338-5080 - E-mail: comercial@modelocit.com.br
C.N.P.J: 75.652.305/0001-87

6



Multitens

219
v

Página 002

Dados do responsável pela assinatura na ATA/CONTRATO:

EDUARDO HENRIQUE FARIAS - RG: 7.670.231-4 SSP/PR - CPF: 032.502.999-79

CARGO: PROCURADOR

EMAIL: comercial@modelocit.com.br - Telefone: (43) 3337-1830

EDUARDO HENRIQUE FARIAS

Cargo: PROCURADOR

RG : 7670231-4

CPF: 032.502.999-79

CAMPOS & GAVA LTDA
AV JOSE VENTURA PINTO, 720 - CEP : 86040-570 - CALIFORNIA - LONDRINA - PR
Fone: (43) 3338-5080 - E-mail: comercial@modelocit.com.br
C.N.P.J: 75.652.305/0001-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: EDUARDO HENRIQUE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7670231-4 SESP PR

CPF: 032.502.999-79 DATA NASCIMENTO: 25/02/1981

FILIAÇÃO: PEDRO JHACER FARIAS
 LOURDES SOARES FARIAS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01044775906 VALIDADE: 15/09/2020 HABILITACAO: 11/01/2000

OBSERVAÇÕES

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSÃO: 18/09/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 71356904696 PR909699047

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1148788466

PROIBIDO ELASTIFICAR 1148788466

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 47931806191640190928-1; Data: 18/06/2019 16:44:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR60585-9SQW
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalari Titular
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/06/2019 09:59:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1277970

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 16:49:37 (hora local)**.

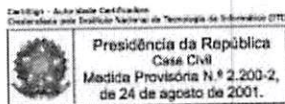
¹**Código de Autenticação Digital:** 47931806191640190928-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fef6ca45cad8616b1ea08160007218c5448023ee57d8ec2731993fac6852b0b28d8e3ccb1ff9d46fa2d9e70222c9e7021a4c897ba42195c80aa26718162460



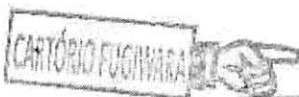
PROCURAÇÃO

Campos & Gava Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.652.305/0001-87, inscrição estadual nº 601.00287-69, com sede na Av. Jose Ventura Pinto, 720 – Londrina/Pr, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. OVIDIO GAVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.684.673-9, inscrito no CPF sob o nº 489.296.709-20, residente e domiciliado na cidade de Londrina, nos termos do contrato social ou última alteração contratual, nomeia seu procurador OVHANES GAVA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.749.384-6 e CPF 605.637.969-87 e/ou MAURICIO CAMPOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.369.361-1 e CPF 580.397.089-15, e/ou CRYSTHOFFER PYL CURY, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.201.823-9 – SESP/PR e CPF 006.639.441-47 e/ou EDUARDO HENRIQUE FARIAS, portador da cédula de identidade RG nº 7.670.231-4 SSP/PR, CPF N.º 032.502.999-79, outorgando-lhe poderes amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a órgãos Estaduais, Municipais e Federais, no que se refere a Procedimentos Licitatórios, na Modalidade Pregão Presencial, Carta Convite, Concorrência Pública, Tomada de Preços e quaisquer outro processo licitatório que possa haver, podendo para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, os valores propostos, negociarem, assinar propostas de preços e/ou todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; Enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

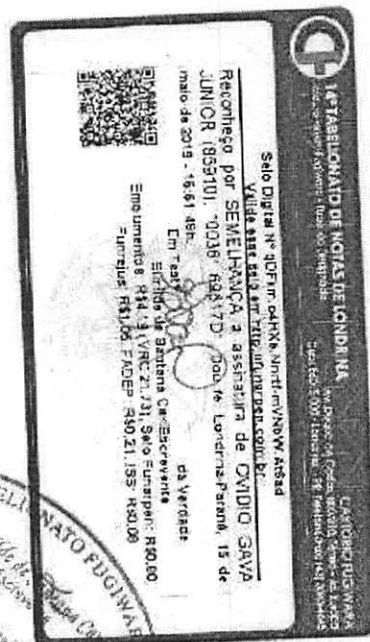
Esta procuração tem validade por 01 ano

Londrina, 15 de maio de 2019

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



Campos & Gava Ltda.
Ovidio Gava Junior
Sócio Administrador



Fernando - CEP: 86040-570 – Londrina – Pr – Tel: (43)3027-5010
75.652.305/0001-87 - ICMS: 601.00287-69
com.br - e-mail: netsupri@outlook.com

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 17:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAMPOS E GAVA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1248435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 17:30:47 (hora local)**.

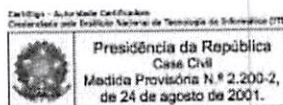
¹**Código de Autenticação Digital:** 23771505191709560213-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860dea712e234fd5ca40dd2452c4732a6f03269d837afada308dd4aeab28ca2d57e456879cf94c1ecac186dc824917c208d2



[Assinatura]
1/1

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

1
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

C.N.P.J. 75 652 305/ 0001 - 87

NIRE: 41200283999



NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NEIDE DE CAMPOS GAVA, Brasileira, Casada no Regime de Comunhão de Bens, Empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep: 86040-330, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº Rg; **1.067.179** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf; sob nº **205.681.269-04** e **OVIDIO GAVA JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, nascido 10/11/1963, Maior, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Dr. Moacir Martins nº 57 – San Fernando, Cep; 86040-330 portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; **3.684.673-9** expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e Cpf; sob o nº **489.296.709-20**, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº **41200283999** por despacho em sessão de 07/07/1981 e Oitava Alteração do contrato Social registrada sob nº 20131668943 em 05/04/2013, resolvem por este instrumento particular de Alteração, modificar seu Contrato Primitivo, de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade que era na Rua Doutor Moacir Martins, nº 57, San Fernando, Cep: 86040-330, Londrina Paraná, fica transferida para **Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Califórnia, Cep: 86040-570 Londrina Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade que era Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Fabricação de Carimbos; Comércio de acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, roupas de qualquer espécie, enxovais, confecções, estamparia, texturização em fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijouterias, artesanato e assemelhados; Comércio de balas, bombons, doces e semelhantes; Comércio de filtros e lubrificantes; Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: veículos automotores, motos, bicicletas, Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, copa e cozinha; Móveis, máquinas e equipamentos médicos, ortopédicos,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CAMPOS & GAVA LTDA - ME

NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; ferramentas, ferragens, produtos de metal, chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, pesca, camping, decoração, tapeçaria, sacaria, serraria, serralheria, Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação e serviços correlatos; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e correlatos; Comércio de materiais elétricos, fios, iluminação, materiais para construção, materiais hidráulicos, materiais para pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio de acessórios, produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene, pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática, Doravante passará a ser: Comércio de Livros, impressos fiscais, artigos de papelaria, escritórios, materiais escolares, livrarias, sebos de livros, revistas, presentes, embalagens, jornais, material escolar, papéis, papelão e assemelhados; Cds, LPs, fitas, jogos eletrônicos, games e assemelhados; Comércio acessórios, artigos, materiais e produtos de armarinhos, bazar, lãs, linhas, aviamentos; utilidades e utensílios domésticos; artigos para cama mesa e banho, colchões, colchonetes, travesseiros, enxovais, confecções, estamparia, texturização, fios, fibras têxteis, tecidos, espumas, vestuário, calçados e assemelhados; Artigos para colchoaria; Artigos de couro e viagem; Artigos de perfumaria e cosméticos; artigos pessoais, domésticos, souvenirs, bijuterias, artesanato e assemelhados; Comércio Produtos Alimentícios, balas, bombons, doces, alimentos, Comércio de máquinas, móveis, materiais, suprimentos, produtos, equipamentos, artigos, aparelhos, peças, acessórios e utensílios novos e usados para: Informática, som, imagem, eletroeletrônicos, eletrodomésticos em geral, eletro portáteis, elétricos, eletrônicos, comunicação, telefonia celular, monitoramento de segurança, rastreamento, fotográficos, filmagem, esportivos, bilhar, piscinas, escritórios, ótica relojoaria, fios, iluminação, materiais para construção, hidráulicos, pintura e revestimento, vidros, espelhos, vitrais, molduras, ferramentas, ferragens, produtos de metal, snokker, copa e cozinha; Móveis, Máquinas e Equipamentos médicos, ortopédicos, Hospitalares, cirúrgicos, laboratoriais, produtos odontológicos, instrumentos, próteses, ortopedia; chaveiros, brinquedos, recreação, instrumentos musicais, religiosos, caça, pesca, camping, decoração, tapeçaria; Comércio de cartuchos para impressoras novos, remanufaturados, reciclados e compatíveis; Fotocópias, encadernações, digitação; Comércio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual); Comércio de Acessórios, Produtos, gôndolas, check-out e assemelhados para: mercearias, armazéns, minimercados, supermercados e hipermercados; Comércio de plantas, flores, arranjos naturais e artificiais; Produtos e material de higiene pessoal, limpeza, conservação, embalagens, materiais pessoal, limpeza, conservação, Embalagens, materiais plásticos e descartáveis; Manutenção e reparação de equipamentos de informática.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]